SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 31 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0773

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES FAZ SABER QUE ENCONTRA-SE ABERTO NESTA PREFEITURA O PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO, DE PRODUTORES RURAIS CLASSIFICADOS COMO "AGRICULTOR FAMILIAR" E "EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL", PARA O FORNECIMENTO PREFERENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – FNDE. JUNTO A ESTE SERVIÇO DE LICITAÇÃO OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER CÓPIA INTEGRAL DO REFERIDO EDITAL, BEM COMO AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES DESEJADOS, ALÉM DO ACESSO À LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A MATÉRIA. ENTREGA DOS ENVELOPES: 19/02/2013, AS 10H30M. Barreirinha/AM, 18 de fevereiro de 2013.

MECIAS PEREIRA BATISTA.
Prefeito Municipal de Barreirinha.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Jamara Karoline Nascimento Araújo
Código Identificador:A82E1B3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DECRETO Nº 004/2013 – GPMBVR

DISPÕE SOBRE FERIADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, **AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO,** no uso de suas atribuições contidas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica do Município e etc...
CONSIDERANDO que o Município de Boa Vista do Ramos, foi criado pela emenda constitucional nº 12 de 10/12/1981.
CONSIDERANDO que o Município foi legalmente instalado, ganhando autonomia no dia 31 de janeiro de 1983, quando tomou posse o primeiro Prefeito do Município.
CONSIDERANDO ainda, o desejo da população de comemorar o aniversário de 30 anos de autonomia Política e Administrativa.

DECRETA

Art. 1º - Feriado em todos os órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, e nas autarquias do Município de Boa Vista do Ramos, durante o dia 31 de janeiro 2013, pelos festejos de aniversário do Município.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:2ED6AC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LEI MUNICIPAL Nº 225/2012-GPMBVR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **GLAUCIOMAR CORREA PIMENTEL**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos aprovou em Sessão Extraordinária do dia 14 de dezembro de 2012 o Projeto de Lei Nº 004/2012 – "Que estima a receita e fixa a despesa do município de Boa Vista do Ramos para o exercício de 2013, e dá outras providências" e eu **SANCIONO** a presente:

L E I

Artigo 1° - Fica aprovado o Orçamento do Município de BOA VISTA DO RAMOS, para o exercício financeiro de 2013, discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei que estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 30.260.499,00 (TRINTA MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**

Artigo 2° - A Receita realizada será mediante a arrecadação de tributos, rendas e outros inclusive as transferências efetuadas pela união de acordo com a Lei em vigor, demonstrado conforme anexo I, e obedecerá ao seguinte desdobramento:

I. RECEITAS CORRENTES 22.525.339,18
· Receita Tributária 1.054.362,00
· Receita Patrimonial 9.765,00
· Receita de Serviços 528.136,00
· Transferências Correntes 20.812.985,00
· Outras Transferências Correntes 120.091,18
II. RECEITAS DE CAPITAL 10.356.609,00
· Transferências de Capital 10.356.609,00
III. DEDUÇÕES DAS RECEITAS 2.621.449,18
TOTAL GERAL 30.260.499,00
Artigo 3° - A despesa será realizada segundo a discriminação do Anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte:
1. POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
· **PODER LEGISLATIVO**
Câmara Municipal 979.966,15
· **PODER EXECUTIVO**
Secretaria Municipal de Governo 961.439,71
Secretaria Municipal de Administração 1.124.384,30
Secretaria Municipal de Finanças 374.841,58
Secretaria Municipal de Infraestrutura 5.841.097,87
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural 854.343,05
Secretaria Municipal de Representação Institucional 64.262,28
Secretaria Municipal de Educação e Cultura 8.926.581,19
Secretaria Municipal de Saúde 5.845.734,06
Secretaria Municipal de Assistência Social 2.493.968,75
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente 248.047,90
Secretaria Municipal de Juventude e Desporto 269.842,54
Reserva de Contingência 307.824,62
· **FUNDOS ESPECIAIS**
Fundo Municipal de Saúde 1.167.804,00
Fundo Municipal de Assistência Social 403.361,00
· **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 397.000,00
TOTAL POR ÓRGÃO 30.260.499,00
3. POR NATUREZA DA DESPESA
· Despesas com Pessoal e Encargos 8.991.444,81
· Outras Despesas Correntes 7.637.265,85
· Despesas de Capital 13.323.963,72
· Reserva de Contingência 307.824,62
TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA 30.260.499,00
4. POR FUNÇÃO DE GOVERNO
· 01 – Legislativo 979.966,15
· 04 – Administração 2.424.927,87
· 06 – Segurança Pública 100.000,00
· 08 – Assistência Social 2.897.329,75
· 10 – Saúde 7.013.538,06
· 12 – Educação 8.751.759,53
· 13 – Cultura 174.821,66
· 15 – Urbanismo 5.841.097,87
· 17 – Saneamento 397.000,00
· 18 – Gestão Ambiental 248.047,90
· 20 – Agricultura 854.343,05
· 27 – Desporto e Lazer 269.842,54
· 99 – Reserva de Contingência 307.824,62
TOTAL GERAL POR FUNÇÃO DE GOVERNO 30.260.499,00

Artigo 4° - Para garantir a exequibilidade do orçamento, fica o Poder Executivo autorizado:
I – Abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da receita prevista nesta Lei, não onerando esse limite os créditos suplementares abertos para reforçar dotações de Pessoal, Obrigações Patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas, PASEP e os destinados a reforçar dotações com recursos de convênios;
II – A criar, através de Leis, Decretos, elementos, sub-elementos ou itens da despesa, para empenhar recursos transferidos mediante Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes, até o limite dessas transferências;
III – Excluir ainda do limite para abertura de créditos suplementares, os créditos abertos, a conta de:
a) Reserva de contingência, até o limite consignado no orçamento;
b) Excesso de arrecadação, até o limite verificado no exercício;
c) Operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo;

IV – A transpor, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, recursos de uma categoria de programação para outra, ou de uma unidade orçamentária para outra;

V – A contratar operações de crédito por antecipação de receita, obedecido ao disposto no Inciso III, do artigo 167, da Constituição da República e ainda observado o disposto no artigo 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

VI - Firmar Convênios, Contratos, Consórcios, Termos Aditivos com as três esferas de Governo.

Artigo 5° - O Orçamento Analítico deverá ser aprovado por decreto do Poder Executivo, até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

Artigo 6° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2013.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS-AM, AOS 17 DIAS DE DEZEMBRO DE 2012.

GLAUCIOMAR CORREA PIMENTEL
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, em exercício

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:9FDA0C98

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 004/2013–PMB,18 DE JANEIRO DE 2013

INSTITUI a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 64 – Inc. IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o programa Bolsa Família e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal Nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004, que que cria o programa Bolsa Família e dá outras providencias;

CONSIDERANDO Art. 14, Item I, do Decreto Federal Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que trata da criação da Coordenação Municipal.
DECRETA

Art. 1º. Fica Instituída a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Borba.
Art. 2º. – Compete a Coordenação Municipal Intersetorial do programa Bolsa Família e Cadastro Único:
I- Elaborar calendário mensal de reuniões da coordenação;
II- Registra todas as reuniões em ata, anexando a lista de frequência dos membros presentes;
III- Elaborar o Plano de Ação Social anual, estabelecendo prioridades na aprovação de projetos ou serviços a serem executados utilizando recursos do IGD-M;
IV- Coordenar a execução dos recursos do IGD-M, transferidos pelo Governo Federal para o Programa Bolsa Família no município;
V- Elaborar políticas de acesso a população pobres e extremamente pobres ao Cadastro Único;

VI- Articular junto ao gestor municipal estratégias que permitem o acesso do público-alvo do Programa Bolsa Família aos documentos de identificação civil;
VII- Promover, em articulação com a União e os Estados, o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades;
VIII- Elaborar estratégias com os representantes das demais secretarias para a melhoria nos índices de acompanhamento das condicionalidades do programa;
IX- Estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não-governamentais, para oferta de programas sociais complementares
X- Apurar e/ou encaminhar as denúncias à instância de controle social cabível;
XI- Identificar a necessidade de capacitação para os operadores do cadastro Único e Programa Bolsa Família e informar e informar a Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
XII- Elaborar e enviar relatórios sobre suas atividades à instâncias de controle social do programa.
Art. 3º. A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único será composta da seguinte forma:
I- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
III- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
IV- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Trabalho; (se houver)
V- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento. (se houver)
§1º - O Coordenador Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único deverá ser um dos representantes indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
§2º - Os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único deverão ser substituídos caso suas atribuições no Poder Executivo não sejam mais compatíveis com as atividades desenvolvidas no Programa. As alterações deverão ser publicadas formalmente através de Decreto Municipal.
§3º - A função de representante da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único não será remunerada e será considerada de relevante interesse público.
Art. 4º. O controle e participação social de que trata o Art. 29 de Decreto Federal Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, serão realizados pela instância de Controle Social, informada pelo poder Executivo no momento da adesão do município ao Programa Bolsa Família.
Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, EM 18, DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:6FF48AF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 005/2013–PMB, 18 DE JANEIRO DE 2013

APROVA a indicação dos nomes para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 64 – Inc. IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal Nº 10.803,de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 14, Item I, do Decreto Federal Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que trata da criação da Coordenação Municipal.

CONSIDERANDO a publicação de Decreto Municipal Nº 004 de 18 de janeiro de 2013, que cria a Coordenação Municipal Intersetorial de Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovados os nomes abaixo relacionados, os quais foram indicados pelas Secretarias Municipais para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:

COORDENAÇÃO	
ÓRGÃO	**NOME**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Nixon Ricardo Cardoso da Fonseca
MEMBROS	
ÓRGÃO	**NOME**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marlison da Palma Jataí
Secretaria Municipal de Saúde	Geraldo Rodrigo Santana
	Barbara Raimunda de Araújo Soares
Secretaria de Municipal de Educação	Jose da Cruz Brandão
	Antônio da Cruz Brandão

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, EM 18 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:899C2E1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2013-PMB,16 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de Reorganização do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR, na forma da Lei, o Contrato de Trabalho do servidor **FRANCISLANDER PEIXOTO RODRIGUES**, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Endemias;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria tem força retroativa a 10 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:552BAAD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº037/2013-PMB, 16 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições estabelecidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação exarada no Processo nº 0107/2013, de 15 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o que preceitua a Seção IV, Art. 120, da Lei nº. 107/84 de 16 de novembro de 1984.

RESOLVE

I- CONCEDER à servidora **TEREZINHA GONZAGA VIANA,** pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Borba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, "**LICENÇA MATERNIDADE**" de 120 (cento e vinte) dias, no período de 08/01/2013 à 07/04/2013, devendo retornar às suas atividades laborais em 08/04/2013.

II. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:3C98C86F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 038/2013–PMB, 16 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e Art. 110 – Inciso II – alínea "a" da Lei Orgânica Municipal - LOB

CONSIDERANDO necessidade do Poder Público Municipal, controlar, fiscalizar e disciplinar, na forma da Lei, as obras e demais construções de interesse da população, no perímetro urbano do município de Borba;

CONSIDERANDO ainda, o que preceitua Art. 7.˚- "caput" - Inciso XII da Lei Orgânica Municipal –LOB – a saber: ***Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu desenvolvimento e bem estar de sua população, cabendo-lhe privativamente dentre outras atribuições: Fazer cessar no exercício de Poder de Polícia Administrativa, as atividades que violem as normas de saúde, higiene, sossego, segurança, moralidade e outras de seus interesses***:

RESOLVE

Art. 1.º - **DESIGNAR,** na forma da Lei, os servidores **MANOEL GONÇALVES MARQUES** e **PAULO MARQUES DOS SANTOS**, para exercerem as funções de Fiscais de Terras, Obras e Construções, no âmbito do Município de Borba;

Art. 2. º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:FEB4AD6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 039/2013–PMB, 17 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal - LOB

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício 2013/2016;

RESOLVE

Art. 1.º - **NOMEAR**, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **BEETHOUVEN DA FONSECA LEÃO** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Esporte;

Art. 2. º - O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria;

Art. 3. º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:F180D148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º040/2013–PMB, 17 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal - LOB

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício 2013/2016;

RESOLVE

Art. 1.º - **NOMEAR**, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **REGINILDO MACIEL BORGES** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Esporte;

Art. 2. º - O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria;

Art. 3. º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:58DE43CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 006/2013-PMB, 30 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA OFICIALMENTE RUAS E AVENIDAS DO CONJUNTO PARIQUÍ – NO BAIRRO DE SÃO SEBASTIÃO;

O PREFEITO DE BORBA-AM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal – LOB;

CONSIDERANDO, Lei Municipal **N.º** 087/2011- GPMB – DE 18 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO ainda, necessidade de organizar a estrutura urbana do Município, em observância à Lei Municipal 048/2006 –

GPMB; - Que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Borba-Am;

RESOLVE

Art. 1.˚- **NOMEAR,** na forma da Lei, as Ruas e Avenidas do Conjunto Pariquí no Bairrro São Sebastião – Borba-AM - de acordo com respectivo mapa, parte integrante do presente Decreto a saber:

Rua Projetada RB IV
Rua Vila de Caiçara
Rua Castanhal
Rua Vila Izabel

Art.˚3- Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLÍQUE-SE E REFGISTRE-SE.

ROSINALDO FONSECA MOREIRA
Vice-Prefeito na função de Prefeito

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:DCEB1191

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 001/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2013-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Materiais Farmacológicos,** em favor das empresas**:** 1 – **DECARES COMÉRCIO LTDA,** para os itens 04, 08, 12, 30, 32, 54, 57, 62, 64, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 86, 89, 90, 93, 97, 99, 114, 121, 125, 126, 127, 135, 138, 140, 142, 146, 150, 158, 159, 163, 167, 169, 170, 171, 172, 174 e 177, com valor de **R$ 538.934,80 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**; 2 – **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA,** para os itens 09, 36, 100 e 130, com valor de **R$ 4.843,20 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**; 3 – **SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** para os itens 02, 03, 05, 07, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 55, 60, 61, 69, 70, 71, 76, 79, 84, 85, 94, 95, 96, 98, 101, 108, 109, 110, 113, 120, 128, 129, 133, 134, 139, 143, 144, 148, 149, 154, 156, 160, 162, 164, 168 e 176, com valor de **R$ 509.882,00 (quinhentos e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**; 4 – 4 – **TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** para os itens 01, 06, 10, 14, 19, 20, 26, 27, 28, 35, 39, 42, 43, 45, 48, 53, 56, 58, 59, 63, 65, 66, 67, 68, 82, 87, 88, 91, 92, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 115, 116, 122, 123, 124, 131, 132, 136, 137, 141, 145, 147, 151, 152, 153, 157, 161, 165, 166, 173 e 175, com valor de **R$ 562.956,20 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos)**; O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 1.616.616,20 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
Borba, em 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:0714DFDD

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PP 001/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 001/2013, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2013-CPL, realizado em 23/01/2013; **PARTES:** Município de Borba, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde.; **VALOR:** R$ 1.616.616,20 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.
1 - FORNECEDOR: DECARES COMÉRCIO LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
04	4800	Ampola 5ml	Ácido ascórbico 1g solução injetável	Teuto	0,68
08	600	Frasco	Ácido Valproico 50mg/ml xarope 100ml	Hipolabor	12,20
12	720000	Comprimido	Albendazol 400mg	Geolab	0,28
30	1200	Frasco / ampola	Benzilpenicilina Potássica Cristalina pó p/ solução injetável 1.000.000UI	Novafarma	1,76
32	1800	Frasco / ampola	Benzilpenicilina Potássica Cristalina pó p/ solução injetável 5.000.000UI	Novafarma	2,08
54	73200	Comprimido	Ciprofloxacino 500mg	Geolab	0,14
57	14400	Frasco	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal adulto e infantil frasco c/ 30ml	mariol	0,80
62	1140	Frasco	Dexametasona 0,1% colírio frasco c/ 5ml	União Quimica	4,80
64	15000	Ampola 2,5ml	Dexametasona 4mg/ml solução injetável (acetato ou fosfato)	Novafarma	0,59
73	24400	Ampola 2ml	Dipirona 500mg/ml solução injetável	Teuto	0,40
74	12000	Comprimido	Dipirona sódica 500mg	Geolab	0,08
75	600	Frasco	Dipirona sódica solução oral 500mg/ml	Geolab	0,54
77	600	Comprimido	Enalapril 10mg	Geolab	0,03
78	288000	Comprimido	Enalapril 20mg	Geolab	0,04
80	32400	Comprimido	Eritromicina, Estearato 500mg	Prati	0,38
81	1080	Ampola 1ml	Escopolamina (butilbrometo) solução injetável 20mg/ml	Teuto	0,56
86	12000	Comprimido	Fenitoína 100mg	Teuto	0,14
89	360	Frasco	Fenoterol solução inalatória (bromidrato) 5mg/ml	Teuto	1,82
90	2400	Ampola 1ml	Fitomenadiona 10mg/ml solução injetável	Hipolabor	0,72
93	8400	Ampola 2ml	Furosemida 10mg/ml	Teuto	0,41
97	6000	Ampola 1ml	Gentamicina, sulfato 40mg/ml solução injetável	Novafarma	0,42
99	288000	Comprimido	Glibenclamida 5mg	Geolab	0,02
114	15600	Frasco	Ibuprofeno20mg/ml solução oral (gotas) frasco c/ 30ml	Teuto	1,26
121	360	Bisnaga de 30g	Lidocaína (cloridrato) 2% geléia	Hipolabor	2,24
125	120	Frasco 250ml	Manitol 20% solução injetável	Equiplex	5,12
126	432000	Comprimido	Metformina 850mg	Geolab	0,06
127	36000	Comprimido	Metildopa 250mg	tks	0,16
135	14400	Tubo	Metronidazol Geléia vaginal 10%	Teuto	1,76
138	15600	Tubo	Miconazol, nitrato 2% Creme vaginal	Geolab	3,92
140	600	Bisnaga de 15g	Neomicina (sulfato)+bacitracina (zincica) 5mg+250UI/g pomada	sobral	1,05
142	122400	Comprimido	Nifedipino 10mg	Geolab	0,03
146	1200	Frasco	Óleo Mineral 100ml	mariol	2,03
150	29400	Frasco	Paracetamol 200mg/ml solução oral (gotas) 10ml	Prati	0,52
158	24000	Comprimido	Prednisona 20mg	Prati	0,10
159	43200	Comprimido	Prednisona 5mg	Prati	0,05
163	432000	Comprimido	Ranitidina 150mg	Teuto	0,06
167	14400	Envelopes	Sais para reidratação Oral pó p/ solução oral	Prati	0,43
169	72000	Comprimido	Sinvastatina 20mg	Geolab	0,10

170	156	Pote	Sulfadiazina de prata 1% creme pote c/400g	Prati	16,00
171	144000	Comprimido	Sulfametoxazol + Trimetop. 400mg+80mg	Teuto	0,06
172	7200	Frasco	sulfametoxazol + Trimetop. 40mg+8mg frasco c/ 50ml	Teuto	1,04
174	180000	Comprimido	Sulfato ferroso 40mg	Prati	0,03
177	1200	Frasco / ampola	Vancomicina 500 mg pó p/ solução injetável	Novafarma	3,62

2 - FORNECEDOR: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
09	300	Ampola de 1ml	Adrenalina (epinefrina, bitartarato ou cloridrato) 1mg/ml	Hypofarma	0,80
36	960	Frasco	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml solução inalante frasco c/ 20ml	Prati	1,52
100	180	Frasco 250ml	Glicerol enema 12%	Jp	6,80
130	12000	Comprimido	Metoclopramida, cloridrato 10mg	Medquimica	0,16

3 - FORNECEDOR: SM COM. DE PROD.FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
02	126000	Comprimido	Aciclovir 200mg	Belfar	0,08
03	660000	Comprimido	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Geolab	0,02
05	240000	Comprimido	Ácido Fólico 5mg	Geolab	0,02
07	6000	Cápsula	Ácido Valproico 250mg	Abbott	0,62
11	38500	Ampola 10ml	Água destilada	Isofarma	0,10
13	8400	Frasco	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco c/10ml	Geolab	0,80
15	1200	Ampola de 2 ml	Amicacina solução injetável 250mg/ml	Novafarma	0,83
16	1800	Ampola de 2 ml	Amicacina solução injetável 50mg/ml	Novafarma	0,70
17	360	Ampola 10ml	Aminofilina solução injetável 24mg/ml	Teuto	0,41
18	600	Ampola 3ml	Amiodarona solução injetável 50mg/ml	Hipolabor	3,25
21	7200	Frasco	Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco c/ 60ml	Prati	1,54
22	1800	Frasco / ampola	Ampicilina pó p/ solução injetável 1g	Teuto	1,05
23	1800	Frasco / ampola	Ampicilina pó p/ solução injetável 500mg	Teuto	0,92
24	144000	Comprimido	Anlodipino, besilato 5mg	Prati	0,03
25	144000	Comprimido	Atenolol 50mg	Geolab	0,03
29	8400	Frasco / ampola + diluente	Benzilpenicilina Benzatina pó p/ solução injetável 1.200.000UI	Teuto	1,08
31	8400	Frasco / ampola + diluente	Benzilpenicilina Benzatina pó p/ solução injetável 600.000UI	Teuto	0,92
33	10800	Frasco / ampola	Benzilpenicilina Procaína + Potássica pó p/ sol. injetável 300.000+100.000UI	Teuto	0,85
34	600	Ampola 10ml	Bicarbonato de sódio solução injetável 1mg/ml (10%)	Hypofarma	0,85
37	600	Ampola 4ml	Bupivacaina (cloridrato)+glicose sol. injetável p/ raqui hiperbárica em embalagem estéril. 0,5%+8%(5mg+80mg/ml)	Hypofarma	3,92
38	960000	Comprimido	Captopril 25mg	Teuto	0,02
40	240	Frasco	Carbamazepina 20mg/ml Suspensão oral frasco c/ 100ml	União Quimica	6,59
41	1200	Comprimido	Carbonato de Lítio 300mg	Eurofarma	0,55
44	7200	Frasco	Cefalexina 50mg/ml suspensão oral frasco c/ 60ml	União Quimica	2,36
46	600	Frasco / ampola	Cefazolina 1g	União Quimica	1,41
47	600	Frasco / ampola	Ceftazidima (pentaidratada) pó p/ solução injetável 1g	Novafarma	2,82
49	1200	Frasco / ampola	Ceftriaxona pó p/ solução injetável 250g	Teuto	5,50
50	240	Frasco / ampola	Cetamina S+ solução injetável 50mg/ml	Biochimico	45,50
51	600	Comprimido	Cetoconazol 200mg	Geolab	0,10
52	1440	Ampola	Cianocobalamina 5000µg + Cloridrato de tiamina100mg + Cloridrato de Piridoxina 100mg.	Merck	4,06
55	600	Ampola 4ml	Clindamicina (fosfato) solução injetável 150mg/ml	União Quimica	1,60
60	720	Bisnaga 30g	Colagenase pomada 1,2UI	Cristalia	20,63
61	480	Ampola 2ml	Deslanósideo solução injetável 0,2mg/ml	União Quimica	1,27
69	2400	Ampola 2ml	Diazepam solução injetável 5mg/ml	Cristalia	0,65
70	7200	Ampola 3ml	Diclofenaco (sal sódico) solução injetável 25mg/ml	União Quimica	0,55
71	36000	Comprimido	Digoxina 0,25mg	Teuto	0,05
76	72000	Comprimido	Doxiciclina 100mg	Teuto	0,09
79	7200	Frasco	Eritromicina Estearato 50mg/ml suspensão oral frasco c/ 60ml	Prati	3,05
84	300	Ampola 1ml	Etilefrina solução injetável 10mg/ml	Boehringer	0,96
85	7200	Caixa c/21 comp	Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg	União Quimica	1,26
94	289200	Comprimido	Furosemida 40mg	Teuto	0,02
95	2400	Ampola 2ml	Gentamicina solução injetável 80mg	Novafarma	0,37
96	3600	Ampola 1ml	Gentamicina solução injetável 20mg	Novafarma	0,32
98	120	Frasco	Gentamicina, sulfato 5mg/ml colírio	Allergran	7,40
101	4800	Sistema Fechado com 250ml	Glicose 5% em solução injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.	Farmace	1,88
108	432000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25mg	Teuto	0,02
109	4200	Frasco / ampola	Hidrocortisona 100mg (succinato sódico) pó p/ solução injetável	União Quimica	1,85
110	3000	Frasco / ampola	Hidrocortisona 500mg (succinato sódico) pó p/ solução injetável	União Quimica	3,50
113	720000	Comprimido	Ibuprofeno 300mg	Vitapan	0,06
120	3600	Comprimido	Levodopa+ Carbidopa 250mg+25mg	Cristalia	0,53
128	1200	Comprimido	Metilergometrina 0,125mg	União Quimica	0,57
129	600	Ampola 1ml	Metilergometrina 0,2mg/ml (ergometrina/ergonovina) solução injetável	União Quimica	1,78
133	6000	Frasco	Metronidazol (benzoilmetronidazol) 40mg/ml suspensão oral frasco c/ 80ml	Prati	1,50
134	300000	Comprimido	Metronidazol 250mg	Geolab	0,05
139	240	Ampola	Morfina 20mg/ml solução injetável	Cristalia	5,08
143	1200	Cápsula	Nifedipino 10mg liberação imediata sublingual	Bayer	0,45
144	33000	Comprimido	Nitrofurantoína 100mg	Teuto	0,35
148	3600	Frasco / ampola	Oxacilina 500mg pó p/ solução injetável	Novafarma	0,85
149	2400	Ampola 1ml	Oxitocina 5UI/ml solução injetável	União Quimica	0,88
154	300	Ampola 2ml	Petidina (cloridrato) 50mg/ml solução injetável	União Quimica	1,46
156	13200	Ampola	Polivitaminico 4mg/ml solução injetável	Hypofarma	0,75
160	30000	Comprimido	Prometazina 25mg	Cristalia	0,03
162	120000	Comprimido	Propranolol 40mg	Geolab	0,02
164	10800	Ampola 2ml	Ranitidina 25mg/ml solução injetável	Hypofarma	0,52
168	300	Ampola	Salbutamol 0,5mg/ml solução injetável	Glaxosmithkline	3,20
176	8500	Ampola	Valerato de Estradiol 5mg + Enantato de Noretisterona 50mg solução injetável	Eurofarma	15,40

4 - FORNECEDOR: TAPAJÓS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
01	4800	Ampola	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml solução injetável	EMS	14,90
06	370	Ampola 5 ml	Ácido Tranexâmico 20mg/5ml	EMS	4,00
10	7200	Ampola 5ml	Água destilada	Isofarma	0,12
14	1200	Comprimido	Alendronato de sódio 70mg	EMS	0,85
19	60000	Comprimido	Amitriptilina 25mg	EMS	0,15
20	144000	Cápsula	Amoxicilina 500mg	Prati	0,09
26	600	Ampola	Atropina (sulfato) solução injetável 0,25mg/ml	Isofarma	0,25
27	72000	Comprimido	Azitromicina 500mg	Prati	0,47
28	1200	Frasco	Beclometazona, dipropionato, pó p/ solução inalante ou aerosol 250 µg dose	Chiesi	57,75
35	12000	Comprimido	Biperideno 2mg	Cristalia	0,10
39	12000	Comprimido	Carbamazepina 200mg	EMS	0,20
42	36360	Comprimido	Carvedilol 6,25mg	EMS	0,14
43	144000	Cápsula	Cefalexina 500mg	Abl	0,21
45	4800	Frasco / ampola	Cefalotina pó p/ solução injetável 1g	Abl	1,41
48	7200	Frasco / ampola	Ceftriaxona pó p/ solução injetável 1g	Abl	1,31
53	360	Frasco	Ciprofloxacina (cloridrato) 100ml	Isofarma	2,39
56	1200	Frasco	Clonazepam 2,5mg/ml Solução oral frasco c/ 20ml	EMS	4,25
58	8400	Frasco 250ml	Cloreto de Sódio em Solução Injetável 0,9%. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do	Halex Istar	1,85

			produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.		
59	6000	Frasco 500ml	Cloreto de Sódio em Solução Injetável0,9%. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.	Halex Istar	2,31
63	43200	Tubo	Dexametasona creme 0,1%(1 mg/g)	Sobral	0,78
65	120	Frasco	Dexametasona elixir 0,5mg/5ml	Sobral	1,15
66	10920	Frasco	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml xarope frasco c/ 100ml	Natulab	1,19
67	1200	Comprimido	Diazepam 10mg	Cristalia	0,04
68	72000	Comprimido	Diazepam 5mg	Cristalia	0,04
82	6000	Comprimido	Espironolactona 25mg	EMS	0,15
87	72000	Comprimido	Fenobarbital 100mg	Cristalia	0,08
88	600	Frasco	Fenobarbital 40mg/ml frasco c/ 20ml	Cristalia	2,82
91	15600	Cápsula	Fluconazol 150mg	Prati	0,23
92	36000	Cápsula	Fluoxetina 20mg	união Quimica	0,44
102	2400	Sistema Fechado com 500ml	Glicose 5% em solução injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. O frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.	Halex Istar	2,25
103	3600	Ampola 10 ml	Glicose solução injetável 25%	Isofarma	0,16
104	3600	Comprimido	Haloperidol 1mg	Cristalia	0,10
105	360	Frasco	Haloperidol 2mg/ml	Cristalia	3,95
106	3600	Comprimido	Haloperidol 5mg	Cristalia	0,10
107	600	Ampola 1ml	Hidralazina 20mg/ml (cloridrato) solução injetável	Cristalia	4,33
111	7200	Frasco	Hidróxido de alumínio 61,5mg frasco c/100ml	Sobral	1,09
115	480	Frasco 1000ml	Iodopovidona 10% solução aquosa	Rioquimica	19,50
116	144	Frasco 1000ml	Iodopovidona 1% solução degermante	Rioquimica	19,50
122	1260	Frasco / ampola 20ml	Lidocaína (cloridrato) 2% solução injetável (sem vasoconstrictor) em embalagem estéril.	união Quimica	2,40
123	10800	Frasco	Loratadina xarope 1mg/ml	Prati	1,50
124	300000	Comprimido	Losartana Potássica 50mg	Prati	0,06
131	7200	Frasco	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml solução oral (gotas) frasco c/ 10ml	Mariol	0,61
132	7000	Ampola 2ml	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml solução injetável	Isofarma	0,25
136	2400	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 100ml	Metronidazol 5mg/ml solução injetável	Isofarma	2,23
137	15600	Tubo	Miconazol, nitrato 2% creme dermatológico	Prati	1,50
141	600	Ampola 1ml	Neostigmina (metilsulfato) 0,5mg/ml solução injetável	união Quimica	1,02
145	3600	Frasco	Nistatina suspensão oral 100.000 U.I/ml 30ml	Prati	1,58
147	1680	Cápsula	Omeprazol 20mg	Prati	0,06
151	720000	Comprimido	Paracetamol 500mg	Prati	0,05
152	3600	Tubo	Pasta D`agua	Rioquimica	1,99
153	2880	Frasco	Permetrina 1% Loção	multilab	2,65
157	180	Frasco de 5 mL	Prata (vitelinato) 10% solução oftálmica	Allergran	7,11
161	3000	Ampola 2ml	Prometazina 25mg/ml solução injetável	Cristalia	1,41
165	3600	Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	Ringer lactato solução injetável	Eurofarma	2,47
166	48000	Comprimido	Risperidona 1mg	Cristalia	0,23
173	5400	Frasco	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral	Natulab	1,03
175	720	Frasco / ampola	Tenoxicam 20mg pó p/ solução injetável	união Quimica	5,20

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata
Borba, em 30 de janeiro de 2013.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:B5D2C470

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 002/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2013-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Insumos e Produtos Hospitalares,** em favor das empresas**:** 1 – **DECARES COMÉRCIO LTDA,** para os itens 03, 04, 05, 09, 10, 26, 27, 28, 29, 30, 38, 41, 90, 133, 134, 137, 138, 139, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161 e 162, com valor de **R$ 35.408,64 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)**; 2 – **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA,** para os itens 01, 08, 15, 20, 24, 25, 39, 61, 66, 67, 70, 84, 85, 94, 108, 119, 122, 140, 142 e 163, com valor de **R$ 48.079,48 (quarenta e oito mil e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**; 3 – **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** para os itens 02, 12, 13, 16, 17, 36, 37, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 62, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 86, 87, 89, 118, 120, 121, 124, 125, 126, 129, 132, 135, 136, 141, 143 e 144, com valor de **R$ 212.977,62 (duzentos e doze mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**; 4 – **SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** para os itens 11, 18, 19, 21, 22, 33, 34, 35, 40, 43, 44, 63, 80, 81, 82, 83, 88, 95, 96, 98, 99, 100, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 123, 128, 131 e 168, com valor de **R$ 164.794,38 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)**; 5 – **TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** para os itens 06, 07, 14, 23, 57, 64, 92, 93, 101, 102, 1003, 104, 105 e 106, com valor de **R$ 27.694,52 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e dois centavos)**; 6 **– VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** para os itens 31, 32, 42, 58, 59, 60, 97, 107, 109, 127, 130, 153, 155, 164, 165, 166 e 167, com valor de **R$ 57.076,84 (cinqüenta e sete mil e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 546.031,48 (quinhentos e quarenta e seis mil e trinta e um reais e quarenta e oito centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
Borba, em 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:3CD904A4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PP 002/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 002/2013, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2013-CPL, realizado em 23/01/2013; **PARTES:** Município de Borba, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Insumos e Produtos Hospitalares, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde.; **VALOR:** R$ 546.031,48 (quinhentos e quarenta e seis mil e trinta e um reais e quarenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: DECARES COMÉRCIO LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
03	13200	Unidade	Agulha desc. 13 x 4,5 estéril	Solidor	0,04
04	15600	Unidade	Agulha desc. 25 x 8, estéril	Solidor	0,04
05	15600	Unidade	Agulha desc. 30 x 8, estéril	Solidor	0,04
09	180	Unidade	Agulha desc. para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 26G x 3 1/2, estéril.	Lamedid	2,56
10	180	Unidade	Agulha desc. para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 27G x 3 1/2, estéril.	Lamedid	3,52
26	1200	Unidade	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 16, desc..	Labor Import	0,64
27	3000	Unidade	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 20, desc..	Labor Import	0,64
28	4200	Unidade	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 22, desc..	Labor Import	0,64
29	4200	Unidade	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 24, desc..	Labor Import	0,64
30	1800	Unidade	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha Nº 18, desc..	Labor Import	0,64
38	1080	Unidade	Coletor de urina sistema fechado 2000ml.	Embramac	2,56
41	300	Pacote	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm.	MB Textil	50,60
90	1200	Unidade	Fralda desc. geriátrica tam. Extra Grande	Mardam	1,28
91	600	Unidade	Fralda desc. geriátrica tam. Grande	Mardam	1,28
133	1440	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 06, em PVC atóxico	MedSond	0,48
134	1320	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 08, em PVC atóxico.	MedSond	0,48
137	360	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 14, em PVC atóxico	MedSond	0,64
138	360	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 16, em PVC atóxico	MedSond	0,64
139	360	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 18, em PVC atóxico	MedSond	0,64
145	120	Unidade	Sonda nasogástrica curta nº 08, em PVC atóxico.	MedSond	0,52
146	120	Unidade	Sonda nasogástrica curta nº 10, em PVC atóxico.	MedSond	0,52
147	120	Unidade	Sonda nasogástrica curta nº 12, em PVC atóxico.	MedSond	0,52
148	120	Unidade	Sonda nasogástrica curta nº 16, em PVC atóxico.	MedSond	0,53
149	120	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 08, em PVC atóxico.	MedSond	0,62
150	120	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 10, em PVC atóxico.	MedSond	0,62
151	120	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 12, em PVC atóxico.	MedSond	0,62
152	120	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 14, em PVC atóxico.	MedSond	0,62
154	120	Unidade	Sonda uretral nº 16., em PVC, desc..	MedSond	0,85
156	24	Unidade	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,0 mm.	MedSond	2,08
157	24	Unidade	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,5mm.	MedSond	2,08
158	24	Unidade	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 3,0 mm.	MedSond	2,08
159	24	Unidade	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 4,0 mm.	MedSond	2,08
160	24	Unidade	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 4,5 mm.	MedSond	2,88
161	24	Unidade	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,0 mm.	MedSond	2,88
162	24	Unidade	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 6,0 mm.	MedSond	2,88

2 - FORNECEDOR: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
01	600	Pacote	Abaixador de Língua pacote c/ 50 unidade.	Estilo	2,98
08	300	Unidade	Agulha desc. para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) "25G x 3 1/2", estéril.	BD	12,10
15	144	Pacote	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g.	Cremer	5,90
20	2400	Unidade	Atadura de crepe 30cm x 4,5m; 13 fios/cm².	Perola	1,32
24	60	Unidade	Cânula de Guedel nº 4.	Protec	3,30
25	60	Unidade	Cânula de Guedel nº 5.	Protec	3,30
39	16800	Unidade	Coletor Universal, desc., cap. 80ml.	SR	0,32
61	60	Unidade	Equipo para bomba de infusão	Embramed	3,00
66	1200	Unidade	Filme radiológico base verde 15x40.	IBF	1,70
67	2400	Unidade	Filme radiológico base verde 18x24.	IBF	1,12
70	3600	Unidade	Filme radiológico base verde 35x35.	IBF	2,89
84	576	Envelope	Fio cirúrgico poliglactina nº 0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm.	Point Suture	8,84
85	576	Envelope	Fio cirúrgico poliglactina nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm.	Point Suture	8,84
94	50	Galão	Gel p/ ultrasonografia.	Adlin	20,90
108	60000	Unidade	Lanceta p/ punção capilar	Premium	0,04
119	480	Unidade	Óculos de proteção	Leal	3,60
122	1728	Unidade	Preservativo sem lubrificação para utrasonagrafia	Madeitex	0,30
140	120	Unidade	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 12.	Solidor	1,50
142	960	Unidade	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5ml nº 16.	Solidor	1,50
163	24	Unidade	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal s/ balão calibre 5,0 mm.	Solidor	2,70

3 - FORNECEDOR: QUALIFARMA PROD. HOSPITALARES LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
02	2400	Unidade	Absorvente hospitalar com gel pós parto. Tam. G	Biofral	1,88
12	60	Frasco	Álcool etílico hidratado 70%. Em gel 1000ml.	Zulu	7,80
13	504	Frasco	Álcool etílico hidratado 92,5%. 1000ml.	Coperalcool	4,00
16	240	Unidade	Amniótomo, rompedor de bolsa amniótica em plástico atóxico.	Cientific	0,90
17	4350	Unidade	Atadura de crepe 15cm; 13 fios.	Neve	0,88
36	600	Unidade	Coletor de urina infantil feminino estéri.	Medsonda	0,29
37	600	Unidade	Coletor de urina infantil masculino estéril.	Medsonda	0,29
45	36	Galão	Desinfetante hospitalar Fenol , GL de 5Lt	Icarai	78,20
46	36	Galão	Detergente enzimático.co para limpeza manual e automatica de intrumentais e outros.	Icarai	108,00
47	9000	Unidade	Dispositivo p/ infusão IV nº 19.	Lamedid	0,14
48	8400	Unidade	Dispositivo p/ infusão IV nº 21.	Lamedid	0,14
49	8400	Unidade	Dispositivo p/ infusão IV nº 23.	Lamedid	0,14
50	8400	Unidade	Dispositivo p/ infusão IV nº 25.	Lamedid	0,14
51	8400	Unidade	Dispositivo p/ infusão IV nº 27.	Lamedid	0,14
52	144	Unidade	Dreno de Kerr nº 12 em látex .	Cirurgica Brasil	19,20
53	144	Unidade	Dreno de Penrose nº 01 em látex.	Madeitex	1,57
54	144	Unidade	Dreno de Penrose nº 02 em látex.	Madeitex	1,57
55	144	Unidade	Dreno de Penrose nº 03 em látex.	Madeitex	1,57
56	144	Unidade	Dreno de Penrose nº 04 em látex.	Madeitex	1,57
62	105	Rolo	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m.	Cremer	4,90
65	720	Unidade	Filme radiológico base verde 13x18.	Prograd	0,60
68	2400	Unidade	Filme radiológico base verde 24x30.	Prograd	2,10
69	2400	Unidade	Filme radiológico base verde 30x40.	Prograd	3,00
71	3600	Unidade	Filme radiológico base verde 35x43.	Prograd	3,97

72	3168	Envelope	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 cm	Biolane	2,30
73	576	Envelope	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,5 cm.	Biolane	2,30
74	576	Envelope	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.	Biolane	2,30
75	3168	Envelope	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.	Biolane	2,30
76	576	Envelope	Fio cirúrgico catgut simples nº 0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 3,0cm. .	Biolane	2,30
77	576	Envelope	Fio cirúrgico catgut simples nº 1, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 3,0cm. .	Biolane	2,30
78	3168	Envelope	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. .	Biolane	2,30
79	3168	Envelope	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,5cm. .	Biolane	2,30
86	360	Rolo	Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, 19 mm X 30 m.	Cremer	3,90
87	120	Envelope	Fita umbilical de algodão branco 40 - 45 cm, largura 0,30 a 0,35 cm, diâmetro 3,0 cm, estéril	Brasuture	2,06
89	48	Galão	Fixador de película radiográfica	Prograd	163,00
118	37200	Unidade	Máscara cirúrgica retangular desc..	Bestfabril	0,09
120	60	Rolo	Papel grau cirúrgico rolo tam. 180mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2	Medsterio	110,00
121	300	Rolo	Papel grau cirúrgico rolo tam. 30cm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2.	Medsterio	190,00
124	96	Galão	Revelador de película radiológica	Prograd	215,00
125	2400	Unidade	Saco branco leitoso p/ lixo hospitalar 100 litros	Rava	0,57
126	30000	Unidade	Saco branco leitoso p/ lixo hospitalar 30 litros	Poçospel	0,20
129	36000	Unidade	Seringa desc. 20ml c/ agulha 25 x 7.	Sr	0,43
132	1560	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 04, em PVC atóxico.	Embramed	0,44
135	360	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 10, em PVC atóxico.	Embramed	0,59
136	360	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 12, em PVC atóxico.	Embramed	0,60
141	240	Unidade	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 14.	Starmed	1,60
143	840	Unidade	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5ml nº 18.	Starmed	1,60
144	360	Unidade	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5ml nº 16.	Starmed	1,60

4 - FORNECEDOR: SM COM. DE PROD.FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
11	1260	Frasco	Álcool etílico hidratado 70%. 1000ml.	RioQuimica	3,83
18	3000	Unidade	Atadura de crepe 10cm x 4,5m; 13 fios.	Cremer	0,46
19	2400	Unidade	Atadura de crepe 20cm x 4,5m; 13 fios/cm².	Cremer	0,89
21	1200	Unidade	Atadura gessada 10cmx3.0m.	Cremer	1,08
22	1200	Unidade	Atadura gessada 20cmx4.0m.	Cremer	2,54
33	1056	Unidade	Coletor de material perfurocortante, 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros.	BD	3,45
34	480	Unidade	Coletor de material perfurocortante, de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros.	BD	5,65
35	240	Unidade	Coletor de material perfurocortante de 7,0 litros, e capacidade útil de 5,3 litros.	BD	2,63
40	300	Pacote	Compressa cirúrgica de campo operatório 23cm x 25cm, 4 camadas, 15 fios/cm²..	Cremer	27,00
43	1800	Unidade	Conexão padrão 02 vias, adulto.	Compojet	0,80
44	1200	Unidade	Conexão padrão 02 vias, pediátrica.	Compojet	0,80
63	150	Rolo	Esparadrapo micropore 10 cm x 4,5 metros.	Missner	3,78
80	3168	Envelope	Fio cirúrgico nylon monofilamento n º 4-0.	Point Suture	1,11
81	576	Envelope	Fio cirúrgico nylon nº 0, monofilamentar.	Point Suture	1,11
82	3168	Envelope	Fio cirúrgico nylon nº 2- 0, monofilamentar.	Point Suture	1,11
83	3168	Envelope	Fio cirúrgico nylon nº 3- 0, monofilamentar.	Point Suture	1,11
88	108	Frascos	Fixador citológico p/ exame preventivo	Adlin	4,90
95	72	Galão	Glutaraldeído 2%. 5 litros.	RioQuimica	18,86
			Estabilidade após diluição por 14 dias.		
96	360	Galão	Glutaraldeído 2% 5 litros.	RioQuimica	18,86
98	1000	Unidade	Kit para exame preventivo tam. P	Adlin	1,49
99	1500	Uniddade	Kit para exame preventivo tam. M	Adlin	1,49
100	500	Unidade	kit para exame preventivo tam. G	Adlin	1,75
110	2400	Par	Luva cirúrgica estéril nº 6,5.	Supermax	1,04
111	6000	Par	Luva cirúrgica estéril nº 7,0.	Supermax	1,04
112	6000	Par	Luva cirúrgica estéril nº 7,5.	Supermax	1,04
113	2400	Par	Luva cirúrgica estéril nº 8,0.	Supermax	1,04
114	2400	Par	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 .	Supermax	1,04
115	850	Caixa	Luva p/ procedimento tam. G.	Supermax	14,25
116	2000	Caixa	Luva p/ procedimento tam. M.	Supermax	14,25
117	2000	Caixa	Luva p/ procedimento tam. P.	Supermax	14,25
123	14400	Unidade	Pró pé ou Sapatilha Cirúrgicas.	Alldesc	0,08
128	42000	Unidade	Seringa desc. 10ml c/ agulha 25x7.	Saldanha Rodrigues	0,30
131	42000	Unidade	Seringa desc. 5ml c/ agulha 25x7.	Saldanha Rodrigues	0,16
168	02	Frasco	Vaselina líquida 1.000 ml	Amaral	18,58

5 - FORNECEDOR: TAPAJÓS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
06	9600	Unidade	Agulha desc. 1.20 x 40mm.	Lamedid	0,05
07	9600	Unidade	Agulha desc. 30 x 7.	Lamedid	0,04
14	880	Rolo	Algodão hidrófilo 500g.	Nathalya	9,63
23	10200	Unidade	Avental desc., tam. único.	Sky	1,31
57	700	Unidade	Eletrodo p/ ECG adulto/infantil.	Lamedid	0,23
64	24	Rolo	Filme para ultra-sonografia 110mm x 20m	Sony	32,38
92	600	Unidade	Fralda desc. p/ crianças 6 - 10kg(M).	Mardam	0,32
93	1200	Unidade	Fralda desc. p/ crianças acima de 12kg (G).	Mardam	0,36
101	6000	Unidade	Lâmina de bisturi nº 11.	Lamedid	0,13
102	6000	Unidade	Lâmina de bisturi nº 15.	Lamedid	0,13
103	6000	Unidade	Lâmina de bisturi nº 21.	Lamedid	0,13
104	2400	Unidade	Lâmina de bisturi nº 22.	Lamedid	0,13
105	3600	Unidade	Lâmina de bisturi nº 23.	Lamedid	0,13
106	2400	Unidade	Lâmina de bisturi nº 24.	Lamedid	0,13

6 - FORNECEDOR: VIMED COM. E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
31	4560	Unidade	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, adulto.	Biosani	0,99
32	240	Unidade	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, neonatal.	Biosani	1,14
42	1400	Pacote	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm.	Vimed	12,00
58	600	Unidade	Equipo Bureta	Medequipo	2,95
59	12000	Unidade	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C.	Medequipo	0,73
60	8000	Unidade	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C.	Medequipo	0,73
97	42000	Unidade	Gorro (touca) desc. c/ elástico.	Sr	0,06
107	156	Caixa	Lâmina fosca caixa c/ 50 unidade	Medglass	3,39
109	400	Rolo	Lençol de papel.	Medi house	6,50
127	26400	Unidade	Seringa desc. 1ml c/ agulha 13 x 4,5.	Sr	0,16
130	42000	Unidade	Seringa desc. 3ml c/ agulha 25 x 7.	Sr	0,16
153	120	Unidade	Sonda uretral nº 10., em PVC.	Biosani	0,65
155	3600	Unidade	Torneirinha 3 vias desc.	Sr	0,60
164	24	Unidade	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,0mm.	Medtraqueal	3,00
165	24	Unidade	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,5mm.	Medtraqueal	3,00
166	24	Unidade	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,0mm.	Medtraqueal	3,00
167	24	Unidade	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,5mm.	Medtraqueal	3,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

Borba, em 30 de janeiro de 2013.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:D4792070

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 003/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2013-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Materiais Odontológicos,** em favor das empresas**:** 1 – **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, e 81, com valor de **R$ 389.194,40 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**; 2 – **K M P DE MORAES,** para os itens 12, 13, 14, 15, 16, e 17, com valor de **R$ 49.014,00 (quarenta e nove mil e quatorze reais)**; 3 – **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** para os itens 26, 27, 33, 35, 36, 44, 60, 61, 76, 78, 82, 83 e 84, com valor de **R$ 81.697,60 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**; O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 519.906,00 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e seis reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
Borba, em 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:E9D146CF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PP 003/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013 RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 003/2013, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2013-CPL, realizado em 23/01/2013; **PARTES:** Município de Borba, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Materiais Odontológicos, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde.; **VALOR:** R$ 519.906,00 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.
1 - FORNECEDOR: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
01	110	Frasco	Agente de união multiuso, com flúor, fotopolimerizável, monocomponente, para esmalte/dentina, frasco c/ 4ml.	Dentsply	69,50
02	120	Caixa	Agulha gengival descartável curta 30G tribizelada e siliconizada, adaptável em seringa carpule para anestesia odontológica, esterelizada por óxido de etileno. Caixa c/ 100 unidades	DFL	22,70
03	120	Caixa	Agulha gengival descartável longa 27G, tribizelada e siliconizada, adaptável em seringa carpule para anestesia odontológica esterelizada por óxido de etileno. Caixa c/ 100 unidades	DFL	32,60
04	150	Caixa	Anestésico local, à base de cloridrato de prilocaína 3% e felipressina (octapressin) 0,03 ul/ml, solução injetável, caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada.	Dentsply	31,30
05	435	Caixa	Anestésico local, à base de cloridrato de Lidocaína a 1:100.000, solução injetável, caixa com 50 tubetes.	DFL	54,00
06	120	Unidade	Anestésico tópico gel, à base de benzocaína 20%, em embalagem de 12g, sabor tutti-frutti	DFL	6,80
07	120	Pacote	Babador descartavel, pacote com 100 unidades.	Biodinamica	17,90
08	96	Caixa	Bicarbonato de sódio, pó ultrafino, uso odontológico, pacote com 40g. Caixa com 15 envelopes.	Polidental	45,60
09	600	unidade	Broca carbide, esférica, nº 2	Microdont	7,60
10	600	unidade	Broca carbide, esférica, nº 3	Microdont	7,60
11	600	unidade	Broca carbide, esférica, nº 4	Microdont	7,60
18	600	unidade	Brocas diamantadas n° 1013 haste longa	Fava	4,50
19	600	unidade	Brocas diamantadas n° 1014 haste curta	Fava	4,50
20	600	unidade	Brocas diamantadas n°1013, haste curta	Fava	4,50
21	600	unidade	Brocas diamantadas n°1014 haste longa	Fava	4,50
22	600	unidade	Brocas diamantadas n°1015 haste curta	Fava	4,50
23	600	unidade	Brocas diamantadas n°1015 haste longa	Fava	4,50
24	600	unidade	Brocas diamantadas n°1016 haste curta	Fava	4,50
25	600	unidade	Brocas diamantadas n°1016 haste longa	Fava	4,50
28	200	Kit	Condicionador ácido, para esmalte/dentina, ácido orto-fosfórico 37%, com 2,5 ml acondicionado em seringa plástica.	DFL	7,00
29	200	Unidade	Conjunto de pontas confeccionadas em silicone, para alisamento e polimento de resinas. Embaladas em caixas com 06 (seis) pontas, nos formatos: torpedo, taça, lentilha e esfera, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DFL	42,00
30	9000	Bisnagas	Creme dental, com teor de flúor de 1500 ppm, bisnaga plástica com aproximadamente 50 gramas, com selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (A.B.O) e com registro no ministério da saúde, com validade superior a 18 meses, no momento da entrega.	Sorriso	1,90
31	100	Unidade	Dessensibilizante 0,2%, gel de baixa viscosidade a base de nitrato de potássio a 5%	FGM	18,00
32	120	Frasco	Digluconato de Clorhexidina a 0,12%, enxaguatório bucal, composto, acondicionado em frascos de 500ml.	Dentaclean	37,00
34	432	Unidade	Escova de Robson	Microdont	1,60
37	540	Unidade	Espelho bucal sem cabo, uso odontológico, material em aço inoxidável + espelho, tamanho/capacidade: nº 5, forma de apresentação: redondo, plano, imagem frontal de precisão e luminosidades total sem manchas, auto clavavel.	Golgran	3,00
38	108	Caixa	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado, liofilizada, de uso odontológico, caixa com 10 unidades.	Technew	29,00
39	108	Frasco	Eugenol, solução de uso odontológico. Embalados em frascos escurecidos para proteção de luz, com 20 ml e providos de conta-gotas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Biodinamica	13,80
40	72	Caixa	Filme radiológico periapical, adulto, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo mpermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixas, com 150 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Kodak	194,00
41	72	Caixa	Filme radiológico periapical, adulto, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo mpermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixas, com 150 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Kodak	194,00
42	324	Caixa	Fio de seda odontológico 3.0 caixa c/ 24	Technofio	47,00

			unidades		
43	324	Caixa	Fio de seda odontológico 4.0 caixa c/ 24 unidades	Technofio	47,00
45	216	Unidade	Fita matriz de aço, 05mm, rolo com 5m.	Injecta	1,60
46	216	Unidade	Fita matriz de aço, 07mm, rolo com 5m.	Injecta	1,60
47	200	Frasco	Flúor tópico gel acidulado sabor tuti-fruti 200 ml	DFL	3,80
48	200	Frasco	Flúor tópico gel neutro 200 ml	DFL	4,45
49	72	Unidade	Formocresol, uso odontológico, em frascos de 10ml.	Biodinamica	9,30
50	120	Unidade	Hidróxido de cálcio radiopaco (cimento), para forração de cavidades, proteção tecidos pulpares, composto de pasta base(13g) + pasta catalizadora(11g)+bloco.	Dentsply	60,00
51	120	Unidade	Hidróxido de cálcio PA	Biodinamica	7,10
52	100	Caixa	Ionômero de vidro em pó para forração de cavidades e selamentos de físsuras, radiopaco, com presa rápida, perfeita aderência ao esmalte e à dentina. Embalagem contendo o frasco do pó, com aproximadamente 10 g e líquido para reconstituição. Acompanha conjunto dosador de líquido, medidor de pó e instruções para obter o produto final. Deverá trazer externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	DFL	34,00
53	100	Caixa	Ionômero de vidro em pó para restauração de cavidades, promovendo selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Embalagem contendo o frasco do pó na tonalidade universal (U), com aproximadamente 10 g e líquido para reconstituição. Acompanha conjunto dosador de líquido, medidor de pó e instruções para obter o produto final. Deverá trazer externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	DFL	25,00
54	324	Caixa	Ionômero de vidro fotopoliomerizavel A3 para cimentação, estojo contendo 1 frasco de pó (15g), 1 frasco de líquido (10ml), 1 medidor de pó, 1 conjunto dosador, unidade apresentada.	3M	310,00
55	216	Kit	Kit p/ acabamento em resina c/ 6 brocas diamantadas c/ gramatura fina. (1112FF, 3118FF, 3168FF, 1190FF, 3195FF, 2135FF).	Microdont	45,00
56	72	Unidade	Lima endodontica série 1.	Injecta	22,00
57	72	Unidade	Lima endodontica série 2.	Injecta	26,00
58	60	Frasco	Lubrificante em spray, para alta rotação, composto de óleo mineral de baixa viscosidade, indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentos odontológicos, unidade apresentada em 200 ml.	Maquira	32,00
59	60	Frasco	Lubrificante em spray, para baixa rotação, composto de óleo mineral de baixa viscosidade, indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentos odontológicos, unidade apresentada em 200 ml.	Maquira	32,00
62	216	Kit	Microbrush fino (1,5 mm), kit c/100 unidades.	Dentscare	13,70
63	108	Caixa	Óxido de zinco pó, 100% puro, para uso odontológico, com granulometria fina, homogênea. Embalado em frasco leitoso, contendo aproximadamente 50 g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Biodinamica	6,80
64	72	Frasco	Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico, em frasco de 20ml.	Biodinamica	11,40
65	108	Bisnaga	Pasta profilática com Pedra-Pomes, Carbonato de Cálcio, Glicerina, Água, Sorbital Corante, aromatizante, espessantes e preservativos, com sabor tutti-futti e apresentado em bisnaga plástica trilaminada com 50g.	Villevie	7,20
66	108	Unidade	Placa de vidro, grossa, 20mm, polida.	Jon	24,50
67	108	Unidade	Resina fotopolimerizável na cor A 1 com lisura, brilho e translúcides idênticos aos tecidos dentários, resistente aos fluídos bucais e radiopaca. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Dentsply	46,00
68	108	Unidade	Resina fotopolimerizável na cor A 2 com lisura, brilho e translúcides idênticos aos tecidos dentários, resistente aos fluídos bucais e radiopaca. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Dentsply	46,00
69	324	Unidade	Resina fotopolimerizável na cor A 3 com lisura, brilho e translúcides idênticos aos tecidos dentários, resistente aos fluídos bucais e radiopaca. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Dentsply	46,00
70	324	Unidade	Resina fotopolimerizável na cor A 3,5 com lisura, brilho e translúcides idênticos aos tecidos dentários, resistente aos fluídos bucal e radiopaca. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Dentsply	46,00
71	108	Unidade	Resina fotopolimerizável na cor B 3, com lisura, brilho e translúcides idênticos aos tecidos dentários, resistente aos fluídos bucais e radiopaca. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Dentsply	46,00
72	108	Unidade	Resina fotopolimerizável na cor D3, com lisura, brilho e translúcides idênticos aos tecidos dentários, resistente aos fluídos bucais e radiopaca. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4 (quatro) gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Dentsply	46,00
73	600	Pacote	Rolete de algodão, odontológico, pacote c/100 unidades.	Cremer	2,55
74	108	Unidades	Selante de fóssulas e fissuras, fotopolimerizável, contendo flúor, apresentação em seringas.	Dentsply	32,00
75	108	Frasco	Solução de Milton (1% de hipoclorito de sódio), frasco c/ 1L	Biodinamica	12,00
77	120	Unidade	Solução hemostática, uso odontológico, em frasco de liquido com 10ml	Dentsply	32,90
79	432	Pacote	Sugador descartável, compatível com equipo Gnatus, para remoção de saliva, confeccionados em material plástico atóxico, embalagem com 40 unidades.	Injecta	4,20
80	120	Unidade	Taça de borracha, para polimento e acabamento de resinas	Microdont	4,00
81	108	Unidade	Tira de poliéster, para restaurações em resina, embalagem com 100 unidades.	Maquira	10,00

2 - FORNECEDOR: K M P DE MORAES

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
12	600	unidade	Broca carbide, esférica, nº 5	Jota	8,28
13	500	Unidade	Broca cirúrgica zekrya, curta	Jota	38,70
14	500	Unidade	Broca cirúrgica zekrya, longa	Jota	38,70
15	600	unidade	Brocas de baixa rotação nº 4 (para remoção de cárie)	Jota	2,97
16	600	unidade	Brocas de baixa rotação nº 5 (para remoção de cárie)	Jota	2,97
17	600	unidade	Brocas de baixa rotação nº 6 (para remoção de cárie)	Jota	2,97

3 - FORNECEDOR: QUALIFARMA PROD. HOSPITALARES LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
26	192	Unidade	Cimento obturador provisório, composto por óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, óxido de ferro de fácil manipulação, com boa aderência marginal, não irritante aos tecidos bucais. Embalado em potes com aproximadamente 25 gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Biodinamica	14,20
27	240	Unidade	Colgadura de aço inoxidável,ortocentral	Jon	4,50
33	24000	Unidade	Escova de dente baby, atóxicas, aponta das cerdas com terminação redonda, arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas, com selo da A.B.O, embaladas individualmente em saquinhos plásticos	Ultraplast	0,55
35	40000	Unidade	Escova dental adulto, comprimento mínimo da escova de 150mm e largura máxima da cabeça de 16 mm, multitufos, atóxicas, aponta das cerdas com terminação redonda, arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas, com	Ultraplast	0,65

			selo da A.B.O, embaladas individualmente em saquinhos plásticos		
36	50000	Unidade	Escova dental infantil, multitufos, maciças de ponta polidas, arredondadas e de altura uniforme, os contornos do cabo e da parte ativa arredondadas. O comprimento total da escova de 14,5 a 15,5 cm, a parte ativa de 2,5 a 2,8 cm de comprimento por 1 cm de largura, apresentando 25 a 30 tufos de cerdas distribuídas em 03 fileiras, com sela da A.B.O, embalada individualmente em saquinhos plásticos.	Ultraplast	0,58
44	216	Unidade	Fio dental, para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, embalado em estojo individual de polipropileno, com 100 metros.	Preve	2,70
60	108	Frasco	Material restaurador intermediário em pó (irm), composto por 80% de óxido de zinco e 20% de polímeros de metacrilato de metila, ultra-fino, coloração marfim, compatível com os tecidos bucais, atóxico e resistente aos fluídos bucais. Embalados em frascos com aproximadamente 38 g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Biodinamica	25,50
61	108	Frasco	Material restaurador intermediário líquido (irm), composto por Eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Embalado em frascos com aproximadamente 15 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número De registro no ministério da saúde.	Biodinamica	15,50
76	108	Frasco	Solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual, embalado em frascos com aproximadamente 500 ml devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade.	Prograd	7,00
78	108	Frasco	Solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a 3%, embalado em frasco leitoso com aproximadamente 500 ml, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade.	Prograd	7,00
82	192	Unidade	Tiras de lixa p/ acabamento de amálgama – 4mmx170mm.	Biodinamica	7,90
83	108	Caixa	Tiras de lixa para acabamento de resina 4x170mm caixa c/150.	Maquira	9,40
84	60	Unidade	Tricresol Formalina, uso odontológico, composto de formol 38% e veículo alcoólico, em frascos de 10ml.		10,60

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

Borba, em 30 de janeiro de 2013.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:349A1DB1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 004/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2013-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Materiais Laboratóriais,** em favor das empresas**:** 1 – **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA,** para os itens 04, 06, 08, 10, 12, 16, 17, 18, 23, 27, 28, 29, 32, 36, 37, 38, 40, 45, 49, 51 e 55, com valor de **R$ 38.995,60 (Trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**; 2 – **K M P DE MORAES,** para os itens 07, 09, 11, 13, 15, 26, 30, 46, 50 e 53, com valor de **R$ 18.877,62 (dezoito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**; 3 – **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** para os itens 01, 02, 03, 05, 14, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 31, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, com valor de **R$ 43.888,00 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**; O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 101.761,22 (cento e um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
Borba, em 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:5B09A7C1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PP 004/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013 RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 004/2013, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2013-CPL, realizado em 23/01/2013; **PARTES:** Município de Borba, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Materiais Laboratoriais, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde.; **VALOR:** R$ 101.761,22 (cento e um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
04	36	Kit	Albumina - Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação quantitativa da Albumina presentes no soro e demais líquidos humanos, pelo sistema colorimétrico, frasco com 500 ml. Determinação quantitativa e colorimétrica.	In vitro	28,00
06	12	Kit	Amilase - Determinação quantitativa da Amilase em amostra de soro, plasma e urina com reação cinética contínua.Detrminação quantitativa e colorimétrica.	In vitro	27,00
08	36	Kit	ASLO - Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação qualitativa e semi quantitativa, de anticorpos antiestreptolisina O, no soro humano não diluído, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com capacidade para 100 determinações.	In vitro	88,00
10	1200	Unidade	Bastão de vidro.	Laborclin	1,80
12	120	Kit	COLESTEROL TOTAL- Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação quantitativa do Colesterol Total presentes no soro ou plasma humano, pelo sistema colorimétrico, 2 frascos com 100 ml. Aplicação manual e automática	In vitro	54,00
16	24	Unidade	Enxofre puro. Para pesquisa de sais biliares em exame de urina	Nuclear	10,50
17	24	Unidade	Escova para lavagem de tubo de hemólise	J. Prolab	2,20

18	24	Kit	Fator Reumatóide -Conjunto de diagnóstico “in vitro” para determinação qualitativa e semi quantitativa, dos Fatores Reumatóides – LÁTEX, no soro humano, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com capacidade para 100 determinações.	In vitro	50,00
23	24	Kit	Kit para identificação de sangue oculto nas fezes. Kit com 25 testes.	New Prov	32,00
27	120	Caixa	Lamínula de vidro, para microscopia, medindo 24 x 24mm.	Cralplast	2,40
28	60	Unidade	Lâmpada p/ microscópio 6Vx20W	Osram	14,50
29	2400	Unidade	Lanceta para punção capilar, em microcoleta de sangue, descartável.	Premium	0,04
32	24	Unidade	Marcador de tempo 1 hora	Cromobio	8,00
36	36	Unidade	Piceta . 500 ml. Transparente ou fosco.	J. Prolab	4,30
37	24	Unidade	Piceta. 1.000 ml. Transparente ou fosca	J. Prolab	7,35
38	24	Unidade	Placa de petri escavada p/ VDRL	Perfecta	38,00
40	2000	Unidade	Ponteira descartável, não estéril, para pipeta, na cor azul com volume variável entre 1000 a 10000ul.	Cralplast	0,02
45	36	Unidade	Reagente Anti-D, para classificação do sistema Rh do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	Prothemo	42,00
49	24	Kit	Teste rápido por látex para pesquisa rotavírus nas fezes.	Inlab	160,00
51	120	Kit	TRIGLICERÍDEOS - Conjunto de diagnóstico “in vitro” para determinação quantitativa dos Triglicerídeos presentes no soro e plasma humano, pelo sistema colorimétrico, kit com 2 frascos com 100 ml cada. P/ manual e automático.	In vitro	126,00
55	24	Frasco	Tubo capilar com heparina para utilização na determinação do micro-hematócrito, medindo aproximadamente 75 mm de comprimento, 1,40 a 1,60 de diâmetro, com identificação em uma das extremidade na cor vermelha. Frasco com 500 unid.	Perfecta	15,90

2 - FORNECEDOR: K M P DE MORAES

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
07	12	Frasco	Anticoagulante Fluoreto 500ml , solução de fluoreto de sódio para adicionar ao sangue, permitindo o uso do plasma para quantificação da glicose. Embalagem contendo prazo de validade, número no Ministério da Saúde e número do lote.	Renylab	39,38
09	12	Frasco	Azul de Metileno solução segundo Löeffer, para coloração de fundo em esfregaços corados previamente segundo Ziehl, em frasco de vidro, cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500ml.	Renylab	17,38
11	15	Unidade	Câmara de Newbawer. Utilizada para contagem de leucócitos (hemograma).	Global	185,50
13	36	Kit	CORANTE PANÓTICO - Conjunto de corante rápido para hematologia c/ 3 frascos de 500ml (composição: sol. De ciclohexadienos 0,1%; sol. Azobenzenosulfônicos 0,1%; sol. Fenotiazinas 0,1%)	Renylab	36,90
15	24	Frasco	EDTA - Solução anticoagulante de ácido etilendiaminotetracético disódico – EDTA, a 5%, para uso em hematologia, em frasco conta gotas de 20ml, com tampa rosqueável	Renylab	6,40
26	12	Caixa	Lamínula de vidro para Câmara de Newbauer, diâmetro 20 x 26mm, embaladas aos pares.	Global	5,72
30	24	Frasco	Líquido de Turk para diluição de sangue humano destinado à contagem de leucócitos, em frasco na cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml.	Renylab	20,00
46	12	Frasco	Reagente de Benedict. Frasco de 500 ml. Utilizado para exame qualitativo de glicose na urina.	Renylab	30,58
50	180	Caixa	TIRA P/ UROANALISE - Tira reativa para exame químico da urina, com no mínimo 10 -11 parâmetros, incluindo densidade.	Labor	21,78
53	240	Pacote	Tubo a vácuo tampa roxa c/ 5 mL rosqueável- com EDTA.	Labor	37,90

3 - FORNECEDOR: QUALIFARMA PROD. HOSPITALARES LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
01	36	Pacote	Ácido Úrico - Conjunto de diagnóstico “in vitro” para determinação quantitativa de Ácido Úrico presentes no soro e demais líquidos humanos, pelo sistema colorimétrico, 2 frascos com 100 ml.Determinação quantitativa e colorimétrica.	Doles	73,00
02	12	Frasco	Ácido acético glacial. 1.000 ml	Qeel	18,00
03	12	Frasco	Ácido clorídrico, utilizado para exame de BAAR. 1.000 ml.	Qeel	22,00
05	12	Frasco	Álcool metílico. 1.000 ml.	Qeel	11,00
14	36	Kit	CREATININA - Conjunto de diagnóstico “in vitro” para determinação quantitativa da Creatinina presentes no soro, plasma ou urina, pelo sistema colorimétrico, 2 frascos com 100 mL.	Doles	26,00
19	12	Frasco	FUCSINA FENICADA - Solução de Fucsina fenicada segundo Ziehl, para coloração de bactérias álcool-ácido resistente, em frasco de vidro, cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 1000ml.	Laborclin	23,00
20	12	Unidade	Galeria de plástico. Para tubo de ensaio de 10 ml.	Cralplast	12,50
21	12	Litro	Giemsa Corante	Doles	29,00
22	120	Kit	GLICOSE - Conjunto de diagnóstico “in vitro” para determinação quantitativa da Glicose presentes no soro ou plasma, pelo sistema colorimétrico enzimático, aplicação manual e automática.	Laborclin	44,00
24	60	Caixa	Lâmina de vidro para microscopia, medindo 26 x 76mm, com extremidade fosca.	Precision	3,50
25	60	Caixa	Lâmina de vidro para microscopia, medindo 26 x 76mm, lisa.	Precision	3,00
31	12	Frasco	LUGOL - Solução de Lugol Forte a 3%, em frasco na cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml	Laborclin	25,00
33	1000	Unidade	Máscara de proteção N 95.	3M	4,40
34	24	Frasco	Óleo de imersão para microscopia, límpido, que permita a observação microscópica com nitidez e sem interferentes, facilmente removível das objetivas de imersão pelos solventes indicados. Apresentação em frasco contendo de 90 a 120 mL, Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade.	Laborclin	13,00
35	24	Kit	PCR - Conjunto de diagnóstico “in vitro” para determinação qualitativa e semi quantitativa, da Proteína C Reativa – PCR, no soro humano, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com sensibilidade de 6,5 mg/L, com capacidade para 100 determinações.	Doles	50,00
39	2000	unidade	Ponteira descartável, não estéril, para micropipeta automática, na cor amarela com volume variável entre 10 a 200ul.	Cralplast	0,01
41	24	Kit	Proteínas totais. Conjunto de reagente e padrão para determinação de proteínas totais no soro e outros líquidos biológicos pelo sistema colorimétrico. Frasco com 500 ml.	Doles	31,00
42	36	Unidade	Reagente Anti-A, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	Prothemo	22,00
43	36	Unidade	Reagente Anti-AB, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	Prothemo	22,00
44	36	Unidade	Reagente Anti-B, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	Prothemo	22,00
47	24	Pacote	Takives. Pipeta graduada com aspirador para VHS. Pacote com 100 unidades.	Cralplast	106,00
48	60	Kit	TESTE DE GRAVIDEZ - Conjunto de diagnóstico “in vitro” para diagnóstico da gravidez, pela determinação qualitativa e semi Quantitativa, da fração Beta da Gonadotrofina Coriônica Humana (B-HCG), no soro e na urina humana, por reação direta, com sensibilidade de 100U.I./L, com capacidade para 100 determinações	Wama	93,00
52	120	Pacote	Tubo a vácuo tampa amarela rosqueável 5 - 6 mL.	Injex	52,00
54	120	Pacote	Tubo a vácuo tampa vermelha c/ 10 mL rosqueável- S/ anticoagulante.	Injex	50,00
56	48	Frasco	Tubo capilar sem heparina para utilização na determinação do micro-hematócrito, medindo aproximadamente 75 mm de comprimento, 1,10 a 1,50 de diâmetro, com identificação em uma das extremidade na cor vermelha. Frasco com 500 unidade.	Precision	10,50
57	1200	Unidade	Tubo cônico de plástico. 10 ml. Usado para urinálise.	Cralplast	0,14
58	1200	Unidade	Tubo de ensaio de vidro. 5 ml	Precision	0,10
59	1200	Unidade	Tubo de ensaio de vidro para utilização de dosagens bioquímicas. 20 ml	Precision	0,33
60	60	Kit	VDRL - conjunto de diagnóstico “in	Laborclin	27,00

			vitro" pela detecção qualitativa e semi quantitativa, das reaginas da sífilis no soro, plasma ou LCR humano, pelo método de floculação, do tipo VDRL, frasco com 5 ml do antígeno.		
61	12	Frasco	Éter . 1.000 ml	Qeel	62,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

Borba, em 30 de janeiro de 2013.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:C0762647

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 039/2013-CMC DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 034/2012-CMC DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, por seu Presidente constitucional Vereador ANTONIO ADENILSON MENEZES BOMFIM e demais membros, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, promulga a seguinte,

R E S O L U Ç A O:
Art. 1º. Fica revogada a Resolução Legislativa N. 034/2012-CMC de 04 de dezembro de 2012, que INSTITUI a cota para o exercício das Atividades Parlamentares no Município de Coari e dá outras providências.
Art. 2º. Revogando-se as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2013

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente

CLODAIR MELO NUNES
1º. Vice-Presidente

CARLOS ALVES BATISTA
2º Vice Presidente

ADNAMAR MACIEL GUIMARÃES
1º Secretário

ROCIVALDO COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Marilucia Meireles de Lima
Código Identificador:C0C8BE89

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 040/ 2013, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DA VERBA DE GABINETE PARA ATENDER AS DESPESAS COM PESSOAL LOTADO NO GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, por seu Presidente constitucional, Vereador ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM e demais membros, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 32, inciso III, 67 da Lei Orgânica do Município de Coari, com os artigos 35, I, 36 XXVII, XXXII, XXXIV do Regimento Interno, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º A Verba de Gabinete para atender as despesas com pessoal, lotado no Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Coari será de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a partir de janeiro de 2013.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução, serão custeadas pela dotação própria prevista no orçamento municipal.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, EM 30 DE JANEIRO DE 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente

CLODAIR MELO NUNES
1º. Vice-Presidente

CARLOS ALVES BATISTA
2º Vice Presidente

ADNAMAR MACIEL GUIMARÃES
1º Secretário

ROCIVALDO COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Marilucia Meireles de Lima
Código Identificador:8052660D

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 041/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre revogação do aumento da remuneração dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Coari, fixada através da Resolução Legislativa Nº 031/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Considerando o aumento do número de vereadores de 10 (dez) para 15(quinze) e consequentemente o aumento do número de Assessor Especial de conformidade com a quantidade de vereadores;
Considerando o aumento do subsídio dos vereadores de 5.000,00(cinco mil reais) para R$ 8.016,00 (oito mil e dezesseis reais);
Considerando a redução do valor do duodécimo da Câmara Municipal de Coari no exercício de 2013;
Considerando a exigência da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal sobre o limite de gastos com pessoal

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, por seu Presidente constitucional, Vereador ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM e demais membros, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 32, inciso III, 67 da Lei Orgânica do Município de Coari, com os artigos 35, I, 36, XXVII do Regimento Interno,
Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. O valor da remuneração dos cargos Comissionados da Câmara Municipal de Coari, fixada através da Resolução Legislativa

Nº 031/2012, DE 28 DE AGOSTO DE 2012, constante da estrutura organizacional, passa a ser o seguinte:

Cargos Comissionados Símbolo C.C.I	Valor: R$ 4.500,00
Cargos Comissionados Símbolo C.CII	Valor: R$ 3.000,00
Cargos Comissionados Símbolo C.C.III	Valor: R$ 1.500,00
Cargos Comissionados Símbolo C.C.IV	Valor: R$ 1.350,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução, serão custeadas pela dotação própria prevista no orçamento municipal.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, EM 30 DE JANEIRO DE 2013.

ANTONIO EDENILSON MENEZES BOMFIM
Presidente

CLODAIR MELO NUNES
1º. Vice-Presidente

CARLOS ALVES BATISTA
2º Vice Presidente

ADNAMAR MACIEL GUIMARÃES
1º Secretário

ROCIVALDO COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Marilucia Meireles de Lima
Código Identificador:DEFD826A

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
LEI Nº 009/2013-CMC, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 008 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE VERSA SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim, Presidente da Câmara Municipal de Coari, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.
FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal de Coari, aprovou e em cumprimento promulga a seguinte:
LEI:
Art.1° Fica revogada a Lei N. 008/2012-CMC, de 11 de dezembro de 2012 ***QUE VERSA SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***
Art.2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2013.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Marilucia Meireles de Lima
Código Identificador:41ED653F

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 007/2013 - CMC – GP.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO a assunção da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, faz-se necessário a criação de uma Auditoria Interna para avaliar a situação patrimonial, financeira e administrativa do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bomfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Nomear uma Comissão de Auditoria Interna composta pelos seguintes membros:

1. Zelene Diniz de Castro – Presidente
2. Aldervan de Souza Cordovil - Relator
3. Eldade Haoxovel Fernandes – Membro
4. Marilucia Meireles de Lima – Membro
5. José Marinaldo Arruda da Silva – Membro

A Comissão terá até o dia 15 de janeiro para sua concluir os trabalhos e apresentar o relatório final.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Continuação da PORTARIA Nº 007/2013 - CMC – GP.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BOMFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Marilucia Meireles de Lima
Código Identificador:9FC54126

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 036/2013 - CMC - GP.

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador ANTONIO ADENILSON MENEZES BOMFIM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade da criação da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Coari, para atuar nas licitações desta Casa Legislativa durante o ano de 2013.

RESOLVE:

NOMEAR, a Comissão de Licitação para atuar nas licitações desta Casa Legislativa Municipal durante o ano de 2013, composta dos seguintes Membros:

• **Presidente**

ANTONIO CARLOS ARRUDA SALDANHA
RG nº. 0607634-3
CPF nº. 160.761.172-49

• **Secretário**

ANTONIO SOARES DOS SANTOS
RG nº. 262441
CPF nº. 130.736.303-25

• **Membro**

ELDADE HAOXOVEL FERNANDES
RG nº. 0693999-6
CPF nº. 284.539.052-15

• **Membro**

MARILUCIA MEIRELES DE LIMA
RG nº 547.398-5
CPF nº. 230.082.452-34

Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se, Comunique-se, Registre-se e publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BOMFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Marilucia Meireles de Lima
Código Identificador:711D6E4B

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 008/2013, celebrado em 25.1.2013.
2. CONTRATANTES: O Município de Coari, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC e RILDO LESSA FERREIRA ME.
3.OBJETO: O Termo Contrato tem por objeto a contratação de serviços de infraestrutura necessária a realização de eventos, compreendendo a locação, o transporte, a montagem e a desmontagem de ambiente/estruturas, equipamentos, instalação e a desinstalação dos mesmos e dos demais itens descriminados na Ata de Registro de Preços de nº 009/2012 referente ao Pregão de nº 009/2012 da Fundação Municipal de Turismo – MANAUSTUR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, conforme consta no processo nº. 0200/2013 – SEMUC.
4. VALOR GLOBAL: R$ 970.800,00(novecentos mil e oitocentos reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor de R$ 970.800,00(novecentos mil e oitocentos reais) conta da seguinte rubrica orçamentária: 13.392.0071.2023 – Encargos com a realização de eventos culturais, Fonte de Recursos 10 – Recursos Próprios, Natureza da Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) dias, a contar da expedição da ordem de serviços, identificado no processo n. 0200/2013 – SEMUC.

Coari, 25 de janeiro de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:7B872337

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
APOSTILA DECRETO Nº 17/2013

O Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Constituição Federal c/c art. 78, IV da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA

Declarar que a partir do dia 28 de janeiro de 2013, ficam alterados os arts. 83, caput, 84, caput e 90, IV do Decreto nº 17/2013, que passa a ter a seguinte redação: **"..endereço eletrônico: http://www.coari.am.gov.br.**

Coari – AM, 28 de Janeiro de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:FCAA9C4A

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0259/2013 – SEMEF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Economia, Finanças – SEMEF e a empresa MARINETE PINHO DOS SANTOS - ME.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 0259/2013 de interesse da Secretaria de Economia e Finanças – SEMEF.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa MARINETE PINHO DOS SANTOS - ME, referente serviços de refeições para atender a demanda da sede da Secretaria de Agricultura e Infra-estrutura Rural.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Coari, solicitando ratificação.

Coari, 28 de janeiro de 2013.

ELIZOMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 0259/2013, no valor total de R$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais).

Manaus, 28 de janeiro de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:D25B6758

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0239/2013 – SEMEF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Economia, Finanças – SEMEF e MARCELO DE SOUZA NUNES.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 0239/2013 de interesse da Secretaria de Comunicação – SEMCOM.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação de MARCELO DE SOUZA NUNES, referente serviços de confecção de faixas para atender a demanda da sede da Secretaria de Comunicação – SEMCOM.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Coari, solicitando ratificação.

Coari, 28 de janeiro de 2013.

ELIZOMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 0239/2013, no valor total de R$ 5.755,00 (cinco mil setecentos e cinqüenta e cinco reais).

Manaus, 28 de janeiro de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:4702EE58

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
INTENÇÃO DE CARONA

A Prefeitura Municipal de Coari através da Secretaria Municipal de Economia e Finanças divulga a intenção de aderir como "Carona", ao Registro de Preços especificado abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, e das demais legislações pertinentes ao assunto.

Nº do Pregão	Vigência da Ata	Órgão Gestor	Empresa Vencedora	Descrição do item	Quantidade de Adesão	Preço Unitário Registrado
006/2012	29/08/2013	Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas	Manaus Aerotáxi Participações Ltda	Item 01 Aeronave Grand Caravan Pernoite	96	3.200,00 1.280,00
				Item 02 Aeronave Hidroavião Pernoite	96	4.000,00 1.600,00
				Item 03 Aeronave Sêneca ou Similar Pernoite	96	1.700,00 680,00
				Item 04 Aeronave Bandeirante Pernoite	72	4.000,00 4.000,00
				Item 05 Aeronave Mitsubishi ou similar Pernoite	24	6.000,00 2.400,00
				Item 06 Aeronave King air ou similar Pernoite	24	7.000,00 2.800,00
				Item 07 Aeronave Modelo Jato Pernoite	24	15.000,00 6.000,00
				Item 08 Aeronave ATR Pernoite	24	15.000,00 6.000,00

Esclarecemos que os referidos itens registrados na referida Ata de Registros de Preços atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
José Carlos Rodrigues de Mendonça

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:AA842B24

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
INTENÇÃO DE CARONA

A Prefeitura Municipal de Coari através da Secretaria Municipal de Economia e Finanças divulga a intenção de aderir como "Carona", ao Registro de Preços especificado abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, e das demais legislações pertinentes ao assunto.

Nº do Pregão	Vigência da Ata	Órgão Gestor	Empresa Vencedora	Descrição do item	Quantidade de Adesão	Preço Unitário Registrado
009/2012	12/09/2013	MANAUSTUR	Rildo Ferreira Lessa ME	Estrutura de Eventos	12	80.900,00

Esclarecemos que os referidos itens registrados na referida Ata de Registros de Preços atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretaria Municipal de Economia e Finanças

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:19E26CC4

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA/SEMATUR/GS. Nº 003/2013

A Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, nomeada pelo Decreto Municipal 04 de janeiro de 2013, nos termos do Art. 11, § 2º da Lei 404/2003 e no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, art. 13, da Lei Municipal nº 430 de 18 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Coari e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, art.7º, do Decreto Municipal nº. 343 de 30 de julho de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e dá outras providencias;

CONSIDERANDO que as normas, licenças e autorizações expedidas por esta SEMATUR devem contribuir para o desenvolvimento e o uso sustentável dos recursos naturais e não gerar conflitos e contradições.

CONSIDERANDO que a Autorização de Pesca e Comercialização nº. 001/2012, expedida em 04 de julho de 2012 está em total desacordo com os princípios e objetivos que regem esta Secretaria, bem como à legislação civil e ambiental vigentes,

RESOLVE:

I – **TORNAR** sem efeitos a Autorização de Pesca e Comercialização**,** expedida em 04 de julho de 2012**;**

II – **AUTORIZAR** que a pesca no Lago do Marucuzinho, localizado na propriedade São Francisco, a Direita do Paraná Codajas Mirim, proprietário Epifânio Oliveira de Souza, Município de Coari, seja realizada apenas com os seguintes petrechos: arpão, caniço, linha de mão e espinhel, e respeitando as regras estabelecidas no **DEFESO**;

III - CIENTIFICAR que a pesca no Lago do Marucuzinho, conforme descrição acima só será permitida com a expressa autorização do proprietário e dentro dos procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

IV – Revogam-se todas as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Coari/AM, 30 de janeiro de 2013.

REGINA GLÓRIA PINHEIRO CERDEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:4F523FFE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 03/2013-CMI-GP

PORTARIA Nº 03/2013-CMI-GP

NOMEIA servidor para o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Iranduba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ORLANDO COELHO DA SILVA**, pertencente ao quadro de efetivos da Câmara Municipal de Iranduba para exercer o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Iranduba.

Art. 2º A investidura do cargo descrito no artigo anterior será pelo período de 2 (dois) anos, referentes ao biênio 2013/2014.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 09 de janeiro de 2013.

FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:4649728B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DECRETO Nº 007/2013

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **ÉLVIO RODRIGUES RAMOS**, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 819.662/AM e do CPF n° 313.680.692-15, residente e domiciliado nesta Cidade de Maraã, Estado do Amazonas, do cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Administração,** desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 01/01/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:F96E6C51

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DECRETO Nº 008/2013

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **ÉDSON SIQUEIRA DE BRITO**, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 730.512/AM e do CPF n° 272.948.202-44, residente e domiciliado nesta Cidade de Maraã, Estado do Amazonas, do cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Meio Ambiente,** desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 01/01/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:E260C075

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DECRETO Nº 009/2013

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item II 2º do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a omissão verificada pôr parte daquele que hoje prestam serviço ao Executivo Municipal;

Considerando ainda, que devido um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA DAS GRAÇAS NEVES**, brasileira, maior, casada, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 398.208/AM e do CPF n° 075.103142-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Maraã, Estado do Amazonas, do cargo Comissionado de **Gestora da ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA HERMELINDA RAMOS,** desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 01/01/2013.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Sil Va
Código Identificador:3FD2FFDE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 173 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº 00173/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO a irregularidade detectada na nomeação do Presidente do Conselho Gestor constante no Art. 45 da Lei 119 de 2005, estando a ultima nomeação com vigência até 29 de fevereiro de 2012 conforme Portaria n° 107 de 2010/SEPLAN
CONSIDERANDO ainda a necessidade de providências urgentes para que não comprometa o pagamento da pensão dos inativos e, com base no decreto emergencial n° 23/2013 havendo a necessidade de nomeação interina,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR interinamente o Senhor **REGINALDO DE MATOS PANTOJA**, para o Cargo Comissionado de Gestor do Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-Maués**– CC I**, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE JANEIRO DE 2013.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 30 de Janeiro de 2013.

JOSÉ RAIMUNDO NONATO MARINHO FILHO
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:449B68CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013–CPL/CMP

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO TITULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parintins **Sr. RILDO DA SILVA MAIA**, através da **Portaria N° 007/2013-CMP, de 03 de janeiro de 2013,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 10.520/2002 e regulada pelo Decreto Municipal nº 012/2007-PGMP, c**onsiderando a** realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2013-CPL/CPM, destinado à **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa ao Processo Administrativo nº 001/2013-CPL/CMP e observados os preceitos do Decreto Municipal nº 012/2007-PGMP e da Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:

CONSIDERAR vencedora e em conformidade com o que dispões o inciso XX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICAR o objeto licitado no Pregão Presencial nº 001/2013-CPL/CMP a Firma: **Caçapava Comércio de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.498.919/0002-87,** conforme descrição abaixo:

Item 1 – 72.000 (setenta e dois mil) litros de gasolina comum ao preço unitário de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), totalizando o certame o valor global de **R$ 213.840,00 (duzentos e treze mil e oitocentos e quarenta reais)**, conforme indicado no presente processo.

Parintins – AM, 22 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:A56B3D3B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2013-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013-CPL/CMP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata, Relatório, Termo de Julgamento e Adjudicação e Parecer Jurídico, apresentados pelo Pregoeiro titular da Câmara Municipal de Parintins, equipe de apoio e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no **Processo Administrativo nº 001/2013-CPL/CMP**, relativo à Licitação do tipo **Pregão Presencial nº 001/2013-CPL/CMP,**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório em favor de: **Caçapava Comércio de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.498.919/0002-87, que deverá fornecer o objeto do** Item 1 – 72.000 (setenta e dois mil) litros de gasolina comum ao preço unitário de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), totalizando o certame o valor global de **R$ 213.840,00 (duzentos e treze mil e oitocentos e quarenta reais)**, conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do contrato objeto desta licitação, sob pena das sanções previstas nos itens 10.5 e seguintes do Edital.

Gabinete da Presidência em 28 de janeiro de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Cmp

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:03B43B57

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013–CPL/CMP

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO TITULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parintins **Sr. RILDO DA SILVA MAIA**, através da **Portaria N° 007/2013-CMP, de 03 de janeiro de 2013,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 10.520/2002 e regulada pelo Decreto Municipal nº 012/2007-PGMP, c**onsiderando a**

realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2013-CPL/CPM, destinado à **contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de provedor de acesso a internet**, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa ao Processo Administrativo nº 003/2013-CPL/CMP e observados os preceitos do Decreto Municipal nº 012/2007-PGMP e da Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:

CONSIDERAR vencedora e em conformidade com o que dispões o inciso XX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICAR o objeto licitado no Pregão Presencial nº 002/2013-CPL/CMP a Firma: **R. N. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.277.259/0001-96,** conforme descrição abaixo:

Item 1 – Prestação de Serviços de provedor de acesso a internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP, na velocidade de 512Kbps, no valor mensal R$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais), totalizando um valor global de 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) conforme indicado no presente processo.

Parintins – AM, 25 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:320ECA93

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013-CPL/CMP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata, Relatório, Termo de Julgamento e Adjudicação e Parecer Jurídico, apresentados pelo Pregoeiro titular da Câmara Municipal de Parintins, equipe de apoio e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no **Processo Administrativo nº 003/2013-CPL/CMP**, relativo à Licitação do tipo **Pregão Presencial nº 002/2013-CPL/CMP,**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório em favor de: **R. N. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.277.259/0001-96, que deverá fornecer o objeto do** Item Prestação de Serviços de provedor de acesso a internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP, na velocidade de 512Kbps, no valor mensal R$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais), totalizando um valor global de 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do contrato objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete da Presidência em 28 de janeiro de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Cmp

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:94D62402

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013–CPL/CMP

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO TITULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parintins **Sr. RILDO DA SILVA MAIA**, através da **Portaria N° 007/2013-CMP, de 03 de janeiro de 2013,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 10.520/2002 e regulada pelo Decreto Municipal nº 012/2007-PGMP, c**onsiderando a** realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 004/2013-CPL/CPM, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa ao Processo Administrativo nº 005/2013-CPL/CMP e observados os preceitos do Decreto Municipal nº 012/2007-PGMP e da Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:

CONSIDERAR vencedoras e em conformidade com o que dispões o inciso XX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICAR o **Item 01** do Pregão Presencial nº 004/2013-CPL/CMP às Firmas: **N M T Saraiva, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59 e Comercial Triunfante LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.639.389/0001-30,** conforme descrição abaixo:

Item 01 – composto por 50 (cinqüenta) subitens especificados no Processo, totalizando o valor global do item de **R$ 12.023,70** (doze mil vinte e três reais e setenta centavos), conforme indicado no presente processo.

CONSIDERAR vencedora e em conformidade com o que dispões o inciso XX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICAR os **Itens 02 e 03** do Pregão Presencial nº 004/2013-CPL/CMP à Firma: **E DA C ALBARADO – ME, inscrita no CNPJ nº 11.303.316/0001-79,** conforme descrição abaixo:

Item 02 – composto por 10 (dez) subitens especificados no Processo, totalizando o valor global do item de **R$ 18.780,00** (dezoito mil setecentos e oitenta reais), conforme indicado no presente processo;
Item 03 – composto por 10 (dez) subitens especificados no Processo, totalizando o valor global do item de **R$ 8.429,00** (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais), conforme indicado no presente processo;

CONSIDERAR vencedora e em conformidade com o que dispões o inciso XX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICAR o **Item 04** do Pregão Presencial nº 004/2013-CPL/CMP à Firma: **L Dos S Braga – ME, inscrita no CNPJ nº 10.873.536/0001-75,** conforme descrição abaixo:

Item 04 – composto por 02 (dois) subitens especificados no Processo, totalizando o valor global do item de **R$ 4.560,00** (quatro mil quinhentos e sessenta reais), conforme indicado no presente processo;

Parintins – AM, 28 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:A78C8DFB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013-CPL/CMP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata, Relatório, Termo de Julgamento e Adjudicação e Parecer Jurídico, apresentados pelo Pregoeiro titular da Câmara Municipal de Parintins, equipe de apoio e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no **Processo Administrativo nº 005/2013-CPL/CMP**, relativo à Licitação do tipo **Pregão Presencial nº 004/2013-CPL/CMP,**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o **Item 01** do correspondente procedimento licitatório em favor de: **N M T Saraiva, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59 e Comercial Triunfante LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.639.389/0001-30,** ambas vencedoras**,** totalizando o Valor Global do item de **R$ 12.023,70** (doze mil vinte e três reais e setenta centavos); os **Itens 02 e 03** do correspondente procedimento licitatório em favor de: **E Da C Albarado – ME, inscrita no CNPJ nº 11.303.316/0001-79,** totalizando o Valor Global do **Item 01** de **R$ 18.780,00** (dezoito mil setecentos e oitenta reais) e **Item 02** totalizando o Valor Global de **R$ 8.429,00** (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais); o Item 04 do correspondente procedimento licitatório em favor de: **L Dos S Braga – ME, inscrita no CNPJ nº 10.873.536/0001-75,** totalizando o Valor Global do item de **R$ 4.560,00** (quatro mil quinhentos e sessenta reais), conforme indicado no presente processo. Ficam desde já convidados o representante legal e/ou procurador das empresas acima mencionadas, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecerem ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do contrato objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete da Presidência em 30 de janeiro de 2013.

Ver. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Cmp

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:D9F2D4CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 018/2013-GABINETE-PGMP

O Cidadão CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 512/2011-PGMP e Lei 545/13-GAB.-PGMP.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. SUENY FERREIRA PICANÇO, para o cargo de Coordenadora Municipal de Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia, 02 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Parintins, 07 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:25F64278

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 027/2013-GABINETE-PGMP

O Cidadão CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a nomeação efetuada através da Portaria n.º 062/2005/PGMP de 01 de março de 2005, em face do Concurso Público n° 01/2002, realizado em 04 de julho de 2002, para preenchimento de cargo efetivo na estrutura administrativa do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 77, II § 1º, I da Lei n.º 06 de 1969;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração de cargo efetivo a partir de 24 de janeiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. AIONE FERREIRA MACHADO, do cargo de Assistente Técnica Administrativo, nível I.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 24 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:86839CE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 001/2013-GABINETE-PGMP

O Cidadão CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa),

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. MARCELO CAMPOS DE OLIVEIRA, para o cargo de Coordenador Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2013.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Parintins, 07 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:0B8B040D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 024A/2013-GABINETE-PGMP

O Cidadão CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 545/2013-GABINETE-PGMP,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GASTÃO PINTO DE AZEVEDO, para o cargo de Subsecretário Municipal de Serviços de Limpeza Pública, junto a Secretaria Municipal de Serviços de Limpeza Pública - SEMUSLP, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia, 02 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Parintins, 07 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:224991FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

CONCEDE diárias para deslocamento e estadia, do servidor que menciona, a treinamento promovido pela SEINFRA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em vigor, e

Considerando a necessidade de deslocamento e hospedagem deservidor, a fim de participar do **Treinamento promovido pela SEINFRA**,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor Público Municipal **ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA,** 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem no período de 28 a 31 de janeiro do mês em curso, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de conformidade com o estabelecido na legislação pertinente.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 28 de janeiro de 2013.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:19588F95

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

CONCEDE diárias para deslocamento e estadia, do servidor que menciona, a treinamento promovido pela SEINFRA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em vigor, e

Considerando a necessidade de deslocamento e hospedagem deservidor, a fim de participar do **Treinamento promovido pela SEINFRA**,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor Público Municipal **DENIN RICHARD COSTA DA SILVA,** 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem no período de 28 a 31 de janeiro do mês em curso, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de conformidade com o estabelecido na legislação pertinente.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 28 de janeiro de 2013.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:9125BF48

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

CONCEDE diárias para deslocamento e estadia, do servidor que menciona, a treinamento promovido pela SEINFRA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em vigor, e

Considerando a necessidade de deslocamento e hospedagem deservidor, a fim de participar do **Treinamento promovido pela SEINFRA**,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor Público Municipal **MARCELO NEVES SALDANHA,** 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem no período de 28 a 31 de janeiro do mês em curso, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de conformidade com o estabelecido na legislação pertinente.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 28 de janeiro de 2013.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:CF5A79F9

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

CONCEDE diárias para deslocamento e estadia, do servidor que menciona, a treinamento promovido pela SEINFRA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em vigor, e

Considerando a necessidade de deslocamento e hospedagem deservidor, a fim de participar do **Treinamento promovido pela SEINFRA**,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor Público Municipal **KAIO PEREIRA DE OLIVEIRA,** 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem no período de 28 a 31 de janeiro do mês em curso, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de conformidade com o estabelecido na legislação pertinente.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 28 de janeiro de 2013.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:D5049A78

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

CONCEDE diárias para deslocamento e estadia, do servidor que menciona, a treinamento promovido pela SEINFRA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em vigor, e

Considerando a necessidade de deslocamento e hospedagem deservidor, a fim de participar do **Treinamento promovido pela SEINFRA**,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor Público Municipal **FABIANO ALMEIDA TAVARES,** 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas comalimentação e hospedagem no período de 28 a 31 de janeiro do mês em curso, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de conformidade com o estabelecido na legislação pertinente.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 28 de janeiro de 2013.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:E65284BC

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

CONCEDE diárias para deslocamento e estadia, daservidora que menciona, a treinamento promovido pela SEINFRA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em vigor, e

Considerando a necessidade de deslocamento e hospedagem deservidor, a fim de participar do **Treinamento promovido pela SEINFRA**,

RESOLVE:

I – Atribuir a ServidoraMunicipal **JOSELHA DE SOUZA LOPES,** 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem no período de 28 a 31 de janeiro do mês em curso, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de conformidade com o estabelecido na legislação pertinente.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 28 de janeiro de 2013.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:64D9DD9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 GPSIRN/2013, DE 27 DE JANEIRO DE 2013

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Prefeito Municipal de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO EM EXERCIO, Cidadão **CORNELIO DIMAS DE ALBUQUERQUE,** usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER** ao Senhor Mariolino Siqueira de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, licença de 60 (Sessenta) dias, para que o mesmo possa ser submetido a uma cirurgia (Coração), no Estado de São Paulo, no Hospital Sírio Libanês.

Art. 2º Poderá ser prorrogado automaticamente os dias de licença sem previa comunicação ao chefe do Poder Executivo, se assim for necessário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro aos 27 dias do Mês de Janeiro de 2013.

CORNELIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Márcio Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:B7621ED1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº015GPSIRN/2013, DE 27 DE JANEIRO DE 2013.

Delega Poderes ao Senhor SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAES, em conjunto com CORNELIO DIMAS DE ALBUQUERQUE junto ao Banco do Brasil S/A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO EM EXERCIO, Cidadão **CORNELIO DIMAS DE ALBUQUERQUE,** usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

R E S O L V E

Art. 1º – **DELEGAR** Poderes ao Senhor **SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAES**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Santa Isabel do Rio Negro, nomeado pelo Decreto Nº 003 de 03 de Janeiro de 2013, para movimentar em conjunto com o Vice Prefeito Municipal, o senhor **CORNELIO DIMAS DE ALBUQUERQUE**, as contas bancárias nessa agência do Banco do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro aos 27 dias do Mês de Janeiro de 2013.

CORNELIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Márcio Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:78558B5E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(*) AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã torna público, que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

OBJETO: ASSESSORIA JURÍDICA, DE NATUREZA CONSULTIVA E CONTENCIOSA ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE CONTAS PÚBLICAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, NO QUE TANGE À GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL DO ENTE MUNICIPAL.

DATA E HORÁRIO: 18 de Fevereiro de 2013 às 10:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 30/01/2013 na **Comissão Municipal de Licitação**, no horário de 08:00 às 14:00 horas, com o endereço na Rua Justino de Melo, 175 – Centro, São Sebastião do Uatumã/AM podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

São Sebastião do Uatumã/Am, 25 de janeiro de 2013.

MÔNICA ABECASSIS DE MENEZES
Presidente da CPL

(*) Republicação do Aviso de Licitação por haver incorreções na matéria publicada em 29 de janeiro de 2013, no Diário dos Municípios.

Publicado por:
Rosevane Vasques de Oliveira
Código Identificador:9A314790

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins, torna público data da sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 001/2013, Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos básicos e químico cirúrgico". Data da abertura de envelopes: **15 de fevereiro de 2013**. Hora: **08:00**. **PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 002/2013, Objeto: "**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo odontológico e equipamentos". Data da abertura de envelopes: **15 de fevereiro de 2013**. Hora: **11:00 PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 003/2013, Objeto: "**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza" para atender a demanda da Administração. Data da abertura de envelopes: **15 de fevereiro de 2013**. Hora: 15:00. **PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 004/2013, Objeto: "**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios" para atender a demanda da Administração. Data da abertura de envelopes: 18 de fevereiro de 2013. Hora: 08:00. **PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 005/2013, Objeto: "**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção" para atender a demanda da Administração. Data da abertura de envelopes: 18 de fevereiro de 2013. Hora: 10:00. **PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 006/2013, Objeto: "**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes" para atender a demanda da Administração. Data da abertura de envelopes: 18 de fevereiro de 2013. Hora: 15:00. **PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 007/2013, Objeto: "**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de passagens fluviais" para atender a demanda da Administração. Data da abertura de envelopes: 19 de fevereiro de 2013. Hora: 08:00. **PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 008/2013. Objeto: "**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de Informática" para atender a demanda da Administração. Data da abertura de envelopes: 19 de fevereiro de 2013. Hora: 10:30. **PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 009/2013. Objeto: "**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente e didático" para atender a demanda da Administração. Data da abertura de envelopes: 19 de fevereiro de 2013. Hora: 15:00. **PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 010/2013. Objeto: "**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico" para atender a demanda da Administração. Data da abertura de envelopes: 20 de fevereiro de 2013. Hora: 08:00.
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 011/2013. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo" para atender a demanda da Administração. Data da abertura de envelopes: 20 de fevereiro de 2013. Hora: 08:00.
Regência legal: lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
Informações: adquirir o Edital na Sede do Município no Setor de Licitação, situada na Leopoldo Peres, s/n – Tonantins/AM.

Tonantins/AM, 30 de janeiro de 2013

JANDER SALINO PINTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:79624328

